



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE  
CURSO DE PSICOLOGIA**

**ISABELA SABBAG GALVÃO**

**EXPRESSÕES DO LUTO PELA PERDA DE VÍTIMAS DA COVID-19 DURANTE A  
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

São Paulo, SP

2023

ISABELA SABBAG GALVÃO

**EXPRESSÕES DO LUTO PELA PERDA DE VÍTIMAS DA COVID-19 DURANTE A  
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para  
graduação no curso de Psicologia da Faculdade de Ciências  
Humanas e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de  
São Paulo.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosalba Filipini

São Paulo, SP

2023

GALVÃO, I. S. **Expressões do luto pela perda de vítimas da Covid-19 durante a pandemia do coronavírus.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023. Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosalba Filipini  
Área: 7.07.00.00-1 Psicologia

## **RESUMO**

Este estudo é de caráter qualitativo, e investiga de que maneira a questão do luto pela perda de vítimas da COVID-19 se manifestou, uma vez que sofreu diversas implicações. O intuito do trabalho é identificar sistematicamente quais restrições foram impostas sobre os processos de ritualização nesse período, para então localizar quais possibilidades de enfrentamento emergiram. Para tanto, foram trabalhadas as percepções contemporâneas acerca da morte, concepções teóricas do processo de luto, e, por fim, as transformações que emergiram na pandemia. Consiste numa pesquisa exploratória a respeito do luto durante a pandemia da COVID-19, a partir da qual se realizou uma revisão narrativa.

**Palavras-chave:** Pandemia; COVID-19; Luto; Saúde mental

## AGRADECIMENTOS

Sou muito grata à minha família, à quem devo tudo. À Valéria, minha mãe, Walter, meu pai, e Luiza, minha irmã. Por tudo que me ensinaram e continuam me ensinando, para sempre. À minha madrinha, tias e tios, por acreditarem em mim, pelos bons conselhos que levo para a vida, e pelos momentos, tão especiais. À vovó Aracy e tio Elias. Foi um privilégio poder ter convivido com eles, e carrego no meu coração as memórias que tivémos.

Ao meu namorado, Tiago, por me inspirar e também por ser meu fã número 1, por me dar forças, e pela nossa parceria linda. Esse trabalho é fruto do seu apoio, do seu incentivo, dos nossos planos e conversas.

Agradeço também às minhas amigas, em especial à Giulia Schiavinatto (minha dupla), pelas conversas, aventuras, fofocas, confissões, e por compartilhar comigo a rotina e o cotidiano nos últimos anos, o que tornou a faculdade infinitamente mais leve e tranquila. Importante ressaltar que este trabalho só existe por conta dos nossos papos, dos desabafos, dos conselhos, e da sua imensa sabedoria em ABNT. Além disso, também sou grata à Ju Tenore, por oferecer tanto cuidado, escuta, e pelas nossas trocas, sempre maravilhosas (e que também foram fundamentais para a composição deste TCC).

À Letícia Daspett, por existir e resistir comigo, em todos os momentos, há tantos anos, e por tanta presença e cumplicidade. Por ser minha melhor amiga da vida inteira. À Lu Brum, por ser uma amiga tão compreensiva e parceira, pela nossa relação ser um lugar de conforto tão grande, e pelas coisas tão especiais e únicas que vivemos juntas.

À Luvás, pelas conversas e risadas, pelas caronas, e pela amizade tão sincera. E agradeço também à Isa Vilar, por tudo que vivemos desde que nos conhecemos, pelas loucuras, aventuras, e memórias incríveis que construímos.

E finalmente, sou grata a todos os professores com quem tive o privilégio de trocar e aprender, e por tudo o que me ensinaram, que carrego comigo para sempre. Um agradecimento muito especial ao prof. Diogo Arnaldo Corrêa, por ter orientado o projeto desta pesquisa. Suas aulas foram essenciais para que eu entendesse e formulasse o tema, e foi graças às suas orientações que me encontrei durante o processo inicial de escrita do trabalho. Agradeço também muito especialmente à

professora Rosalba Filipini, por acreditar neste trabalho e conduzi-lo à sua realização.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>MÉTODO.....</b>	<b>9</b>
<b>PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.....</b>	<b>11</b>
<b>MORTE.....</b>	<b>14</b>
4.1. A morte e o morrer na contemporaneidade ocidental - breve panorama histórico.....	14
4.2. Ritualizações da morte - significados e importância.....	19
<b>LUTO.....</b>	<b>25</b>
5.1. Compreensões psicanalíticas.....	25
5.2. Luto em situações de crise.....	32
<b>TRANSFORMAÇÕES IMPOSTAS PELA PANDEMIA.....</b>	<b>37</b>
6.1. Impossibilidades: imposições sobre processo de ritualização e suas implicações.....	37
6.2. Possibilidades: como se deu o enfrentamento das dificuldades.....	42
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>

## INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 configurou uma grande ruptura das conhecidas formas de organização e afetou a população nos mais diversos âmbitos, como o da saúde, economia, política e relações sociais. A situação de isolamento e distanciamento, os novos protocolos de higiene pessoal, além do medo do contágio e da morte, dominaram por completo a vida coletiva a partir de 2020, quando a pandemia foi decretada. Dentro dessa conjuntura, uma questão que se impôs com total emergência diz respeito às perdas humanas.

Milhões de pessoas em todo o mundo perderam entes queridos para a doença e não puderam se despedir apropriadamente, tampouco praticar as tradições ritualísticas que tão frequentemente apoiam os enlutados e concedem uma oportunidade de concretizar as perdas e elaborá-las. Diante dessa realidade, as expressões do luto tiveram de assumir novas formas, frente às impossibilidades e restrições.

Este trabalho surgiu com o propósito de investigar as implicações relacionadas às expressões do luto durante a pandemia da COVID-19, assumindo, para tal, um caráter exploratório. Foram utilizados diversos materiais para análise, dentre eles, notícias e reportagens publicadas a partir do início da pandemia, livros clássicos de psicanálise, anais de congresso, uma dissertação de mestrado, um trabalho de conclusão de curso e diversos artigos científicos que exploram questões relativas aos rituais e ao luto.

O objetivo central, e que motivou o surgimento da pesquisa, foi o de identificar sistematicamente as restrições que foram impostas sobre os ritos tradicionais na pandemia, para então detectar quais manifestações de enfrentamento emergiram nesse período, de modo a refletir sobre possíveis ressonâncias disso para a sociedade.

Para tanto, a pesquisa se inicia traçando um panorama da pandemia e suas inferências, além de explorar olhares sobre o fenômeno da morte levando em conta o processo histórico. Em seguida, discute os significados e a importância que os ritos assumem no processo de elaboração das perdas. Sob uma perspectiva psicanalítica, aborda as concepções referentes à temática do luto, destacando as especificidades dessa vivência em situações de crise. Por fim, o luto inserido no

contexto da pandemia é abordado, com ênfase nas impossibilidades e restrições impostas nesse período, bem como nas possibilidades e manifestações de enfrentamento das dificuldades.

Em suma, o trabalho visa compreender a forma através da qual se deram as expressões do luto pela perda de vítimas da COVID-19 durante a pandemia do coronavírus. A partir da proposição de reflexões sobre os impactos das transformações advindas desse período e seus possíveis efeitos na sociedade, espera-se contribuir para a compreensão das repercussões psicossociais da pandemia, assim como para a elaboração de estratégias de enfrentamento do luto em situações de crise.

## MÉTODO

A fim de investigar as implicações relacionadas às expressões do luto durante a pandemia da COVID-19, a pesquisa assume caráter exploratório. Dentre os materiais utilizados, foram selecionados artigos científicos relacionados ao período da pandemia coronavírus, publicados a partir do início da mesma, em 2019, até os dias atuais, além de notícias e reportagens divulgadas no mesmo espaço de tempo. Ademais, foram consultados livros clássicos de psicanálise, anais de congresso, uma dissertação de mestrado, um trabalho de conclusão de curso, e diversos artigos científicos que exploram questões relacionadas aos rituais e ao luto, publicados a partir de 2000.

A produção científica revisada foi encontrada através de buscas nas bases de dados: Portal Regional da Biblioteca Virtual em Saúde; Scielo (Scientific Electronic Library On-line), e Portal de Periódicos CAPES, a partir dos seguintes termos de busca: “luto”, “pandemia AND psicologia”, “luto AND pandemia”. As notícias e reportagens foram colhidas em sites jornalísticos e revistas on-line.

De modo a compreender a forma através da qual se deram as expressões do luto pela perda de vítimas da COVID-19 durante a pandemia do coronavírus, a pesquisa traçou o seguinte curso: inicialmente, é apresentado um panorama da pandemia e suas implicações, evidenciando como a questão das mortes e do luto se impôs de forma significativa nesse momento.

Em seguida, o fenômeno da morte é explorado de modo mais sistemático, assim como o processo histórico que culminou no olhar contemporâneo sobre essa questão. Do mesmo modo, é colocada a forma pela qual as ritualizações diante das perdas têm significados e importâncias que foram construídos ao longo do tempo, e que conferem aos ritos um papel fundamental na elaboração das mortes.

Posto isso, a pesquisa irá trazer algumas concepções relativas à temática do luto a partir de um viés da psicanálise, para, em seguida, abordar a questão do luto em situações de crise. Após essa contextualização e conceituação, o tema das imposições provocadas pela pandemia será trabalhado, com ênfase nas impossibilidades e restrições impostas nesse período, e, em contrapartida, nas possibilidades e manifestações de enfrentamento das dificuldades. Nessa conjuntura, serão lançadas reflexões sobre os impactos das transformações

advindas desse período e seu possível impacto na sociedade, tendo em vista o processo histórico.

## **PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

Uma vez que, em onze de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou estado de pandemia em função da doença causada pelo Sars-Cov-2, a humanidade passou a atravessar uma série de transformações e perdas num espaço de tempo jamais vivenciado. As condições de vida tiveram de ser tão subitamente reconfiguradas que passaram a demandar recursos psíquicos jamais requeridos até então.

O isolamento ou distanciamento social, os novos protocolos em relação à higiene pessoal, as restrições de contato com familiares e amigos, além do temor incessante de adoecimento e morte, somaram-se às antigas circunstâncias de vida. Esse conjunto de alterações “atua como estressores que se cronificaram, favorecendo um funcionamento espontaneamente cauteloso das pessoas, de alerta incessante em escala coletiva, diminuindo a energia vital e a disponibilidade de recursos de suporte social.” (MJOU, 2021, p.1)

À esta situação, se junta a insegurança inicial generalizada sobre os desdobramentos que essa conjuntura traria, em função da inconsistência das mensagens propagadas à população, uma vez que o posicionamento de esferas governamentais se contrapôs aos dados apresentados pela comunidade científica. Esse fator da incerteza agregou-se às perdas materiais e concretas, tornando a situação ainda mais obscura.

O Brasil consistiu em um dos principais epicentros da crise - registrando número elevado de infectados e de óbitos - e, portanto, sentiu intensamente as consequências políticas, econômicas e os efeitos psicossociais decorrentes dela. Conforme pontuou João Moreira Salles, documentarista e fundador da revista Piauí, durante o momento crítico da pandemia, a quarentena de 2020: “[No Brasil, morremos] Mais do que chineses, indianos, indonésios, italianos, tailandeses, espanhóis, japoneses, paraguaios, australianos e argentinos. Possivelmente morreremos mais do que em qualquer outra parte do mundo” (p. 1). Tal previsão foi concebível a partir de uma análise de como as circunstâncias se apresentavam à realidade brasileira neste período.

Nesse quadro de destruição, não surpreende que a política de saúde ceda à política da doença. Se os mais vulneráveis à letalidade da COVID-19 são os

idosos e os já debilitados - mas “E daí...?” -, afinal suas mortes desoneram os cofres públicos, acabam por contribuir com a dita reforma previdenciária. De forma similar, a liberação da produção e comercialização de armas e munições, faz todo sentido na política do gozo que busca e celebra a morte (SALLES, 2020, p.1)

A situação social e política observada no Brasil no período em que a pandemia irrompeu, compôs um fator agravante da forma pela qual a sociedade brasileira lidou com esse momento tão impensável. A incompetência do Estado frente ao cenário pandêmico, marcada pela falta de políticas públicas que dessem conta de manejar as novas condições, potencializou as inseguranças naturalmente incutidas pelo vírus.

Este cenário, segundo a Professora Doutora Maria Virgínia Filomena Cremasco, lançou a sociedade ao que psiquicamente se pode denominar “estado de luto”. Conforme aponta a autora, os indivíduos que não permaneceram em negação em relação aos fatos da realidade se mantiveram, durante um muito tempo, em estado de alerta e hipervigilância, numa tentativa de retomar alguma forma de controle sobre seus próprios destinos.

Estamos mergulhados numa total incerteza sobre vida e morte e, atualmente, ainda no Brasil, uma grande crise política se instaura, deixando-nos estressados e ainda mais vulneráveis aos estados de ansiedade que podem ocorrer nas situações em que antecipamos fantasias negativas para nós mesmos ou para quem amamos. [...] Vivemos uma situação de caos tanto interna quanto externamente, sem garantias de políticas públicas que assegurem quando isso estará sob controle. (CREMASCO, 2020, p.9)

Desse modo, em meio a esse cenário instaurado em 2020 e não totalmente superado até os dias atuais, a questão das perdas e mortes, bem como o enfrentamento e elaboração delas, adquirem forte notoriedade. Apesar de estarem sempre pungentes na sociedade, tais temáticas se acentuaram exponencialmente a partir da pandemia do coronavírus, não somente em função do surgimento de um novo e desconhecido vírus potencialmente letal para alguns grupos, mas também devido a um momento histórico e político que potencializou a dor das perdas. Nesse contexto, uma questão que se impõe com total emergência é a do luto.

A alteração de vida acontece em escala mundial, sobrepondo e multiplicando as perdas. Assim, a experiência de existir está muito voltada para as perdas, havendo poucos pontos de descanso da dor e, conseqüentemente, colapso da rede de apoio e dos recursos internos. [...] Diante disso, é possível falar em uma outra pandemia que está se desenvolvendo em paralelo ao surto da COVID-19: uma pandemia de luto intensificado. (MJOU, 2021, p.2)

Segundo a psicóloga Maria Júlia Uchôa Reale em “Perdas, luto e transformações em tempos de COVID-19”, toda a conjuntura que compõe o enquadramento da vida contemporânea produz efeitos que incidem negativamente no processo de adaptação das pessoas enlutadas durante a pandemia, e contribuem para formas adversas de manifestações de luto, produzindo uma experiência distinta de outras formas de luto em aspectos críticos.

Para compreender todas as nuances envolvidas na questão dos enlutamentos em função da COVID-19, primeiramente é preciso analisar mais atentamente o modo como as mortes e perdas se deram nesse período histórico, e o quanto se diferenciaram de outros momentos da história.

## **MORTE**

A morte como outra faceta da existência diz respeito a uma temática universal. O empenho das sociedades em elucidá-la pode ser constatado nas mais diversas esferas da produção humana, e em todas se observa a dimensão do desconhecido, da incerteza, da incógnita. Tais atributos “desafiaram e desafiam as mais distintas culturas, as quais buscaram respostas nos mitos, na filosofia, na arte e nas religiões.” (CAPUTO, F., 2008, p. 73).

O modo através do qual uma sociedade se porta diante da morte certamente é revelador de suas características constitutivas, como por exemplo de “sua própria identidade coletiva, na medida em que essa integração da morte e da relação com ela constitui um dos elementos mais relevantes para a formação de uma tradição cultural comum” (GIACOIA, O., 2005, p. 15).

Nesse sentido, para se obter uma melhor compreensão das significações da morte e do morrer no período da pandemia da COVID, se faz necessário versar sobre algumas perspectivas acerca do tema que tiveram influência sobre o olhar contemporâneo. Além disso, também é importante identificar os sentidos das manifestações ritualísticas tradicionais da atualidade, a fim de entender os significados que a morte apresenta na sociedade brasileira, para enfim vislumbrar as transformações decorrentes da pandemia.

### **4.1. A morte e o morrer na contemporaneidade ocidental - breve panorama histórico**

Os significados atribuídos à morte e ao morrer necessariamente se transformam ao longo do processo histórico. De modo a compreender as formas contemporâneas de enfrentar a finitude da vida, serão exploradas as perspectivas que conduziram à visão atual sobre esse fenômeno.

Durante o período da Idade Média européia, a morte era extremamente recorrente no cotidiano e conseqüentemente os sujeitos acabaram por se familiarizar demasiadamente com ela. Em função disso, segundo aponta Márcio Vilar (2000) em “Luto e morte: uma pequena revisão bibliográfica”, o francês Philippe Ariès (1989) denomina como “domesticada” a visão de morte adotada por essas populações. A

partir desta terminologia, o autor propõe a ideia de uma maior intimidade entre a vida cotidiana e a morte, sendo esta possivelmente melhor compreendida e aceita nesta época.

De acordo com os preceitos do cristianismo, muito influentes naquele tempo e ainda vigentes no mundo atual, “a morte promovia o acesso para uma outra dimensão da vida, seja de eterno sofrimento e expiação nos infernos, ou de bem aventurança no paraíso, do qual fomos expulsos pelo pecado original.” (GIACOIA, 2005, p.16) Foi essa crença da ressurreição que, segundo o filósofo brasileiro Giacoia (2005), inaugurou o hábito social de sepultar de forma solene os corpos dos mortos, prática conservada até a contemporaneidade.

Em decorrência disso, a tradição cristã estabeleceu que a morte era uma espécie de sono profundo, mediado pela expectativa da ressurreição, quando as almas voltariam a habitar os corpos. Essa ideia introduziu uma nova percepção e poupou gerações ao longo de séculos da ideia aterradora do fim definitivo (FLECK, 2004, p.199 apud GIACOIA, 2005, p.18)

Os rituais funerários consistiam em enterrar os mortos em grandes valas, onde eram despejados diversos corpos, sem o uso de qualquer tipo de caixão ou túmulo individual. Neste cenário, os cemitérios se encontravam fundidos às igrejas, sendo seu interior destinado ao enterro dos mais afortunados, enquanto os pobres eram enterrados nos pátios, localizados nas áreas externas dos santuários católicos. Nas igrejas, independentemente do fato de também serem o local dos cemitérios, aconteciam eventos sociais e públicos, o que evidencia a proximidade do convívio dos vivos com os corpos dos falecidos.

Conforme aponta Fleck (2004) em “Almas cristãs em corpos doentes”, o sujeito pertencente ao cristianismo crê que somente após a morte há o início da verdadeira vida. Nesse sentido, tanto os rituais fúnebres como o sermão e a missa consistem em elementos fundamentais de uma educação para o enfrentamento da morte, além de promoverem um determinado ideal de eternidade, que se relaciona às maneiras de viver, de conduzir a vida, e de compreender e aceitar a morte. Tais práticas que preparam o indivíduo para a morte, dominantes nas sociedades medievais, permanecem vigentes dentre os países cuja religião predominante é a católica, como é o caso do Brasil.

A visão da morte como um fenômeno familiar e próximo da realidade cotidiana começa a manifestar transformações a partir do século XII. Progressivamente, ela perdia seu significado relacionado a um processo natural e

corriqueiro. No período designado como baixa Idade Média, atitudes de perder o controle ou chorar diante da morte já não eram mais legitimadas. Como postulou Caputo (2008), “o corpo do morto antes tão familiar passa a se tornar insuportável e assim, durante séculos o mesmo vai ser ocultado numa caixa sob um monumento, onde não é mais visível.”

Pouco tempo depois da morte e no próprio local desta, o corpo do defunto era completamente cosido na mortalha, da cabeça aos pés, de tal modo que nada aparecia do que ele fora, e em seguida era fechado numa caixa de madeira ou cercueil (caixão), termo francês proveniente de sarcófago, sarceu” (ARIÈS, 1989b, p. 180 – 181 apud CAPUTO, 2008, p.77)

No desenrolar do processo histórico, a morte tem seus significados novamente modificados a partir do século XVII, com a passagem para a Idade Moderna. Nesse momento, as sociedades passam progressivamente a adotar um olhar romantizado e complacente com a morte, que é entendida cada vez mais como algo derradeiro.

Devido a uma compreensão paulatinamente mais individualizadora, os rituais de sepultamento vão de maneira gradativa tornando-se menos anônimos e mais personalizados. Segundo Ariès (1989), passa a emergir uma preocupação relacionada à demarcação do lugar onde o corpo do sujeito foi enterrado, e as antigas valas comuns se transformam em inadequadas.

O morrer passa a ser também um momento de ruptura, no qual o homem era arrancado de sua vida cotidiana e lançado num mundo irracional, violento e cruel. Assim passa a ocorrer uma radical separação entre a vida e a morte e uma laicização da última. As igrejas deixaram de ser o local dos enterramentos, os quais passaram a ocorrer em cemitérios, construídos nas margens da cidade, marcando assim uma dicotomia entre vivos e mortos. (CAPUTO, 2008, p. 77)

As transformações no olhar e na relação com os mortos perduraram, e com o desenvolvimento e consolidação do capitalismo novas mudanças se impuseram. Na segunda metade do século XX, conforme aponta Caputo (2008), é possível identificar uma brusca modificação, uma vez que a morte deixa de consistir num fenômeno familiar e transforma-se num objeto interdito.

Tal ruptura foi consequência de diversos fatores materiais, dentre eles, a transferência do local de morte, que progressivamente deixava de ocorrer no ambiente domiciliar e rodeado de familiares. Em lugar dessa morte “presente na sala de visitas”, como postulam Combinato e Queiroz (2006), os sujeitos passam a falecer sozinhos, no ambiente hospitalar.

Atualmente, em nossa sociedade, a presença dos familiares, amigos e vizinhos junto ao moribundo deu lugar ao ambiente frio e isolado do hospital; os rituais de morte (extrema-unção, velório na casa da família, procissão fúnebre e manifestações de luto) foram substituídos pelas organizações funerárias, em que o ambiente é neutro e higiênico; pelos cortejos fúnebres rápidos e discretos; pelo autocontrole do indivíduo enlutado, que não pode expressar verdadeiramente suas emoções, a fim de não perturbar outras pessoas com algo tão mórbido (ARIÈS, 1975/2003; MARANHÃO, 1996 apud COMBINATO e QUEIROZ, 2006, p. 211).

Dentro desse contexto, a prática da cremação passa a ser adotada com mais frequência, não só em função de suas razões higiênicas, assépticas e ecossustentáveis, mas também por consistir numa forma de ocultar a morte, num certo sentido. “Nas palavras de Ariès (1975/2003), ela se apresenta ‘como a maneira mais radical de fazer desaparecer e esquecer tudo o que resta do corpo, de anulá-lo’ (p. 88).” (COMBINATO e QUEIROZ, 2006, p. 211)

Portanto, a morte, que no passado foi vivenciada como um processo natural, familiar e próximo, é vista na contemporaneidade como objeto de constrangimento, aversão, ojeriza e objeção. “Na terminologia utilizada por Ariès (1975/2003), a morte domada que existiu até a metade do século XIX foi substituída pela morte interdita.” (COMBINATO e QUEIROZ, 2006, p.211)

Torres (1983) descreve que os psicanalistas existenciais apontam que se no início do século XX o grande tabu se dava em relação ao sexo, no final do referido século o grande tabu é ligado à morte. Na atualidade é comum as crianças receberem informações sobre sexualidade, porém quando se trata da morte esta é mascarada relacionando-a com uma “viagem”, “descanso”. (CAPUTO, 2008, p. 78)

O fenômeno da interdição da morte na contemporaneidade está relacionado, segundo Caputo (2008), ao fato de a cultura ocidental priorizar, acima de tudo, a preservação da felicidade e a evitação de qualquer tipo de sofrimento. Além disso, as sociedades se mostram progressivamente mais tecnológicas, valorizando ainda mais um determinado ideal de progresso e produtividade. Isso constitui mais um fator que influencia na visão acerca da morte, e contribui para sua atual interdição.

Nessa conjuntura, como afirma Fernanda Almeida Martins (2013) em seu trabalho de conclusão de curso intitulado “O homem, a morte e o tempo”, há uma tendência dos sujeitos a dissimular a morte, ignorando-a quando se aproxima, sendo até mesmo admissível a prática de esconder de indivíduos acometidos por doenças a proximidade de seu fim. “Tudo se passa como se nem eu nem os que me são

caros fôssemos mais mortais. Tecnicamente, admitimos que podemos morrer, mas, no fundo de nós mesmos, sentimo-nos não-mortais” (ARIÈS, 2002, p. 102 apud MARTINS, F., 2013, p. 11)

A Psicanálise, dentre as várias ciências que tentaram elucidar as questões relativas à negação da morte no século XX, propôs algumas formulações importantes para a compreensão dos processos mentais relativos à morte na contemporaneidade. Segundo os preceitos freudianos, a morte é irrepresentável à instância psíquica do inconsciente. Por conta disso, como afirma Poletto (2021, p.114), “o medo de morrer se desloca para outros espaços psíquicos, como o desamparo, a solidão, o abandono”.

Apesar de sua irrepresentabilidade mental, a morte, conforme indica Monteiro (2021), corresponde à maior certeza e à maior angústia da humanidade, e sua negação se relaciona justamente a esses fatores.

A morte, que vivemos negando, já que se inicia com o nosso nascimento, e é nossa única certeza, é escamoteada com os nossos planos para o futuro. [...] O medo da morte tem muito a ver com o medo da castração, o medo do desamparo e da separação, que remete ao medo no momento do nascimento, a castração primeira, porque aí perdemos o bebê, o útero materno e a mãe, seu conceito, por nove meses partilhando um corpo só. (MONTEIRO, 2021, p. 130-132)

Por fim, Caputo (2008) mostrou ser possível constatar que a negação consequente da interdição da morte é um “problema das sociedades individuais, nas quais a dor da perda gerada pela morte é mais intensa do que nas sociedades coletivas, as quais possuem relações sociais que vão além do próprio indivíduo” (CAPUTO, 2008, p.78), e que portanto haveria, nessas sociedades coletivas, possibilidades de diluir a dor em meio à coletividade, assim como uma forma de encarar a morte de modo mais natural.

A partir do que foi até aqui exposto, é possível identificar em alguns dos rituais fúnebres característicos da sociedade brasileira origens em uma tradição europeia e cristã. Fica evidente, também, como tais práticas estão relacionadas a uma ideologia dominante ligada ao modo de produção capitalista, que favorece manifestações individuais de enfrentamento da morte (em detrimento de expressões coletivas), bem como fomenta a negação da morte e a interdição da mesma na vida cotidiana. Também foram expostas algumas explicações dos processos mentais que envolvem a compreensão da morte.

É importante manter em vista essas perspectivas, pois elas instrumentalizam o olhar para que se possa compreender mais a fundo o que aconteceu na forma de enfrentar a morte no período da pandemia de COVID-19 no Brasil. Além disso, também se faz preciso olhar mais sistematicamente para os rituais praticados até o irrompimento da pandemia.

#### **4.2. Ritualizações da morte - significados e importância**

“A morte é um problema dos vivos. Os mortos não têm problemas’, diz Elias (2001, p.10). Cabe aos vivos a gestão deste processo.” É isso que apontam Rachel Menezes e Edlaine Gomes (2011, p. 104) em “Seu funeral, sua escolha`: rituais fúnebres na contemporaneidade”.

Segundo as autoras, diversos estudiosos apontam para o fato de a morte moderna ser marcada pelo controle e gestão da medicina, deixando de ser um evento compartilhado pela comunidade, tornando-se cada vez mais um acontecimento privado. Do mesmo modo, também os rituais fúnebres foram progressivamente tomados por profissionais e instituições que passaram a controlá-los e regulá-los.

Quando o óbito é atestado pelo hospital, o mesmo entrega o defunto para a família que o encaminha aos cuidados de uma organização especializada, ou seja, uma funerária. Diante do receio que se criou em torno da morte, o velório não se realiza mais na casa da família, onde o corpo ficava exposto na sala de visitas [...] O corpo é enterrado numa cerimônia muito simples e rápida, como se quisesse neutralizar o acontecimento... (MARANHÃO, 1998, p.17 apud MARTINS, F., 2013, p. 12)

Conforme aponta Maranhão, as formas contemporâneas de lidar com os corpos dos falecidos se relaciona muito com as transformações que ocorreram quanto ao local de morte (que passou a ser predominantemente os hospitais), e também no que diz respeito à sua interdição. Os novos hábitos rechaçam a presença do moribundo dentro das casas, e estão em maior concordância com a atribuição dos cuidados a instituições especializadas.

Ademais, nas manifestações ritualísticas mais predominantes, como os “velórios, funerais, cremações e cerimônias religiosas, [...] a medicalização das condutas está presente, com a prescrição de normas higiênicas de cuidados com o

cadáver, seu enterro e cremação.” (MENEZES & GOMES, 2011, p. 104). Tais tendências evidenciam o caráter de interdição da morte e de seu afastamento da vida cotidiana, além da transposição do sofrimento para o âmbito privativo e recôndito, em detrimento de expressões coletivas da perda.

DaMatta (1997, p. 138) sugere que [...] a existência de instituições especializadas “em tomar conta do morto”, as técnicas de maquiagem empregadas, que “apagam do morto o grande castigo da morte” – frase sugestiva do poema de Pedro Nava, “O defunto” (1946) – e a conservação do corpo podem ser compreendidas à luz do “credo individualista”. [...] Muitas vezes são produzidos rituais reservados aos familiares e amigos íntimos do falecido. Assim, a morte é associada à esfera privada. (MENEZES & GOMES, 2011, p. 105)

Contudo, apesar do individualismo predominante na contemporaneidade enfraquecer o aspecto coletivo das manifestações ritualísticas da morte, foi, por outro lado, responsável por promover um processo de inovação das práticas funerárias. No século XX, foi possível observar uma crescente alteração nas cerimônias fúnebres, que viram emergir uma diversificação nas práticas mais tradicionais, que passaram a contar com novas “formas de cuidado do cadáver e, sobretudo, maior espaço para expressão de desejos, inclusive com a legitimação de um documento, especificamente destinado ao registro de escolhas individuais.” (Howarth & Leaman, 2001, p. 286, apud MENEZES e GOMES, 2011, p. 108)

De qualquer modo, independentemente da prevalência da mentalidade individualista nas sociedades ocidentais, existe uma dimensão coletiva que é intrínseca aos rituais fúnebres. Os âmbitos da família, sociedade e religião acabam por sempre estar presentes em qualquer manifestação ritual, posto que são indispensáveis na elaboração de significados para os processos de morte e vida. Conforme apontam Menezes e Gomes (2011), tais significações constituem uma categoria social e, portanto, requerem uma elaboração nas esferas tanto individuais quanto coletivas - por isso, os rituais dizem respeito a ambas.

Nesse sentido, “em todas as sociedades, no evento da morte de alguém, a família e seu círculo social respondem de maneira estruturada com base nos sentidos compartilhados pelo grupo.” (MENEZES e GOMES, 2011, p. 95). É na cultura que os sujeitos colhem referências para suas condutas frente à morte, uma vez que os parâmetros sociais oferecem protocolos de cuidados para com os corpos, além de estabelecerem diretrizes em relação às manifestações de luto.

Considerando essa perspectiva social e cultural, é possível pensar nos rituais fúnebres do mesmo modo que se pensa outros ritos tradicionais: como indicativos dos princípios e das convicções partilhadas pelo grupo. “Não há amizade sem ritos de amizade; não há morte sem ritos de morte. Os ritos são a forma indispensável para exprimir e solidificar os vínculos, suscitar a partilha de emoções, valorizar certas situações, assegurar e reforçar a coesão social” (GONÇALVES, M., 2001, p. 12, apud MENEZES e GOMES, 2011, p. 91)

Segundo Walter (1997, p. 156), os religiosos declaram que os “funerais são para os vivos” e que “o propósito de um funeral é auxiliar o processo de luto”. No entanto, quando se indaga às pessoas porque vão a determinado enterro, elas respondem que “é para prestar minha última homenagem”. Elas referem duas razões: pelo bem do falecido ou para apoiar algum familiar. Contudo, quando parentes próximos são questionados sobre sua participação em rituais fúnebres, afirmam que se trata de cumprir um dever. (MENEZES & GOMES, 2011, p. 110)

Assim, é evidente a importância e necessidade de rituais para que se possa elaborar a morte e, em última análise, como afirmam Menezes e Gomes (2011, p. 91), demarcar a existência de uma pessoa. Para as autoras, toda sociedade tem sua concepção de pessoa, havendo, portanto, delimitações em relação ao período no qual alguém passa a ser reconhecido como tal, e também quando o deixa de ser. A ritualização da morte intervém nesse contexto, sublinhando e demarcando as diferenças entre um estado e outro.

Nessa conjuntura, para apreender a lógica dos rituais fúnebres, é essencial pensar nos vários ritos relativos a momentos cruciais do decurso da vida, como os de nascimento, entrada na puberdade, casamento, etc. Tais períodos dizem respeito a transformações significativas nas formas de existência, e correspondem à perda de características e ganho de outras. “A pessoa é um passageiro que atravessa um percurso, no qual se apresentam desafios a serem por ela enfrentados para que consiga atingir o estágio seguinte.” (MENEZES e GOMES, 2011, p. 96)

Desse modo, a cultura intervém, fornecendo aos seus membros, por meio de cerimônias e rituais, modos de transpassar os momentos de crise. Tais práticas foram denominadas pelo etnólogo e folclorista francês Van Gennep como ritos de passagem, e “seguem um padrão: um rito de separação é seguido por um de transição e concluído por um rito de incorporação.” (MENEZES e GOMES, 2011, p. 96)

Os temas da separação, transição e incorporação marcam cada ciclo cerimonial de vida, com diferente ênfase em cada etapa, de acordo com o grupo e com o evento. Assim, ritos de separação são preeminentes na morte; os de transição caracterizam a gravidez, a iniciação e a morte; e os de incorporação são de especial relevância no casamento. Nas palavras de Van Gennep (ibidem, p. 157): “viver é continuamente desagregar-se e reconstituir-se, mudar de estado e de forma, morrer e renascer”. (MENEZES & GOMES, 2011, p. 96)

Van Gennep foi responsável não somente pela alcinha do termo “rito de passagem”, mas também por elaborar um trabalho cujo enfoque estava em buscar o sentido dos ritos e seus mecanismos e manifestações. “Ao conferir autonomia ao rito como objeto de estudo e ao considerá-lo no interior de sequências, e não de modo isolado, Van Gennep torna-se referência para os estudos posteriores do ritual” (ARNAULT & ALCANTARA E SILVA, 2016, p.3).

Seus estudos possibilitaram a compreensão do rito como um processo caracterizado por uma série de etapas, visão esta que propiciou o desenvolvimento do conceito de liminaridade. Tal concepção indica que, num dado momento do processo do ritual, os sujeitos apresentam-se indeterminados, estagnados numa espécie de limiar transitório, para enfim reintegrarem-se à estrutura social. Esse fenômeno evidencia ainda mais a importância dos ritos como fundamentais para que sujeitos que sofreram perdas possam elaborá-las e, enfim, superá-las.

As demais vertentes de estudiosos que enfatizam a função dos rituais apontam, também, para o fato de as manifestações ritualísticas reforçarem a construção e manutenção de laços individuais e coletivos no interior da sociedade. Além disso, Menezes e Gomes (2011, p. 99) indicam que, a partir de estudos socioantropológicos de Howarth (2001), foi possível localizar a existência de três prováveis razões para a prática desses ritos: dar alguma finalidade ao cadáver do falecido; intermediar pelo destino de sua alma; e, finalmente, incorporar os enlutados de volta à vida social. Portanto, essencialmente, o propósito central dos ritos pode ser pensado como demarcar as fronteiras entre morte e vida, além de consolar os vivos a respeito da incomplacência dessas condições de existência.

Para Hertz (2008), o ritual de morte oferece uma pausa, um tempo de acomodação em face de uma mudança dramática, tanto para a sociedade quanto para o indivíduo. A morte física não é necessariamente um evento capaz de convencer o grupo da morte de uma pessoa. Imagens do falecido e suas conexões com a sociedade podem ser tão intensas a ponto de não se desvanecerem logo. Elas ainda persistem por um período de tempo. O conhecimento e a tomada de consciência, no cotidiano, ocorrem lentamente. (MENEZES & GOMES, 2011, p. 97-98)

Em função da sutileza dos limites que circunscrevem vida e morte, os rituais desempenham um papel fundamental no processo de demarcação de fronteiras. As cerimônias fúnebres promovem aos vivos uma oportunidade de conceber a morte, apesar de ela ser irrepresentável para a psique. No sentido de facilitar a elaboração e aceitação da perda de um ente querido e de concretizar a despedida, é frequente, como indicam Menezes e Gomes, que no planejamento das cerimônias se escolha artefatos funerários que expressam a personalidade do sujeito. Essa prática característica da contemporaneidade permite que se crie um ambiente que evoca a memória do falecido e alude a sua presença, mesmo diante de sua ausência. A possibilidade de rememorar os mortos é um fator potencialmente reconfortante para quem fica.

Além disso, é comum que se faça uma distribuição de objetos importantes para o falecido, atribuindo-os a pessoas próximas. Isso ocorre, por vezes, posteriormente às cerimônias fúnebres, e consiste numa prática carregada de significado. Receber os pertences de um conhecido que faleceu corresponde a um “indicativo da qualidade e importância dos vínculos estabelecidos entre eles. Afinal, o que se pretende com as escolhas por rituais e objetos ao morrer é que estes expressem a ‘pacífica impressão de continuidade’” (Bosi, 1983, p. 360 apud MENEZES e GOMES, 2011 p. 117)

Ainda no que tange a importância dos rituais para os enlutados, cabe sublinhar que o rito corresponde a um momento significativo da expressão das emoções que acompanham a perda. Como apontam Menezes e Gomes, o fato de a tristeza estar intrinsecamente ligada à morte é produto de uma construção social, assim como qualquer sentimento atribuído ao morrer. Tal consideração é interessante pois permite pensar que, a depender das normas e regras de uma comunidade, o que se sente em relação à morte varia. Nesse sentido, em momentos de crises sociais e políticas, como guerras e pandemias, é perceptível que as sensações provocadas pela morte se diferenciam de demais contextos, e isso pode ser constatado quando se observa a variação das condutas dos sujeitos em rituais. De todo modo, as cerimônias fúnebres conferem uma oportunidade aos sujeitos para expressarem-se em relação às perdas.

Quando há um corpo para velar, há comoção, choro, raiva pela perda. Há também momentos de quietude, de assimilação e depois o minuto agudo,

quando o caixão se fecha. No caminho até o cemitério, a calma dá lugar à dor, que se mostra insuportável. Os dias seguintes serão marcados pela elaboração da perda. Damos vida ao corpo sem vida para que o corpo-morto morra. (POLETTTO, 2021, p. 114)

Tendo em vista tudo até então apresentado, fica evidente a necessidade e relevância da realização de rituais de despedida para a elaboração da perda e manutenção da integridade dos sujeitos que a vivenciaram. Durante uma entrevista concedida em 2020, a professora Maria Virgínia Cremasco, a fim de ilustrar os efeitos da não-ritualização, relata a vivência de uma mulher com quem teve contato, e que foi privada da possibilidade de ritualizar sua perda.

Lembro-me da fala de uma mãe que, ao perder o filho de forma muito trágica e sem poder ter seu corpo como prova de sua desapareição e sem poder velá-lo concretamente, sonhava (dormindo e acordada) que se misturava aos seus restos, passando-os pelo seu próprio corpo. Seria como uma forma concreta de tentar realizar o trabalho de luto, que é fazer o outro perdido parte de si mesmo. (CREMASCO, 2020 p.8)

Uma vez pontuada a máxima importância da ritualização diante da morte, uma questão a ser refletida e examinada, portanto, é o que pode ocorrer uma vez que as manifestações fúnebres são impedidas ou inviabilizadas, como no caso da mais recente pandemia da COVID-19. Para compreender a profundidade das consequências da interdição dos rituais fúnebres, se faz necessário primeiro versar a respeito dos processos segundo os quais os sujeitos elaboram as perdas e lidam com as mortes: o luto.

## **LUTO**

O processo de luto consiste, essencialmente, no produto da “dinâmica entre os dois polos da existência humana: a vida e a morte.” (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 88). Sua manifestação se dá diante da perda ou rompimento de um elo significativo, e portanto não se limita apenas a uma elaboração e enfrentamento da morte real, mas também da simbólica. Para Cavalcanti; Samczuk e Bonfim (2013), uma vez que o desenrolar de uma vida humana é inevitavelmente perpassado por diversas perdas, tanto na dimensão física quanto psíquica, é possível compreender o luto como um fenômeno natural e constante do desenvolvimento.

Diversas teorizações foram elaboradas a respeito dos processos de enlutamento, posto sua recorrência nas vivências humanas, sua complexidade, bem como seus diversos possíveis desdobramentos. Este trabalho irá se ater às conceituações psicanalíticas sobre o tema, além de pincelar alguns autores de outras abordagens, cujas contribuições dialogam de forma convergente com os postulados da Psicanálise.

### **5.1. Compreensões psicanalíticas**

Em “Luto e Melancolia” (1915), Freud define o luto como uma resposta instalada diante da perda do objeto amado, que se dá a nível consciente - ou seja, o exame de realidade permite que o sujeito reconheça conscientemente a ausência provocada pela perda. Como pontua Poletto (2021, p.114), o objeto perdido no mundo externo torna-se uma presença na interioridade do sujeito, que passa a se identificar com ele.

Segundo Cremasco (2020), o desafio do trabalho de luto consiste, essencialmente, na renúncia por parte do Eu em depositar sua energia no objeto perdido, e desligar-se dele pulsionalmente, o que corresponde a retirar as expectativas colocadas sobre ele. O resultado desse processo é uma modificação profunda do Eu, que passa a admitir a perda do objeto, podendo relacionar-se com ele mesmo diante de sua ausência. “O objeto perdido passa a fazer parte do Eu que

se alarga ao introjetá-lo. Podemos pensar que precisa ocorrer uma autorização do Eu para se transformar, remodelar-se...” (CREMASCO, 2020, p.7)

No decurso da vida de um indivíduo, várias serão as perdas objetais, e portanto o luto é um fenômeno natural e frequente, característico do processo de desenvolvimento. Conforme as perdas se apresentam ao sujeito, vão se constituindo nele modelos de enfrentamento, aos quais recorre quando experiencia novas situações de perda. “Freud (1926) constata que as primeiras experiências traumáticas constituem o protótipo dos estados afetivos, que são incorporados na mente, e quando ocorre uma situação semelhante são revividos como símbolos mnêmicos.” (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 89)

O processo de luto pode ser demorado e penoso, além de provocar nos sujeitos, como apontam Cavalcanti, Samczuk e Bonfim (2013), o sentimento de tristeza profunda e a atitude de se distanciar de qualquer tipo de atividade que não esteja relacionada ao pensamento no objeto perdido. Assim, como consequência do enlutamento, ocorre no indivíduo um desaparecimento de interesse pelos acontecimentos a sua volta, muitas vezes somado a uma incapacidade de investimento em um novo objeto amoroso.

Segundo Andrade (2016, p. 161), a forma através da qual o ego reage ao trauma gerado em decorrência da perda ocorre por meio de dois movimentos:

“[...] uma aspiração súbita da energia que o esvazia – movimento de desinvestimento – e a polarização de toda essa energia sobre uma única imagem psíquica – movimento de superinvestimento. [...] assim, a dor psíquica é um afeto que exprime o esgotamento de um eu inteiramente ocupado em amar desesperadamente a imagem do amado perdido. O langor e o amor se fundem em dor pura” (NASIO, 1997, p. 29 apud ANDRADE, 2016. p.161).

Nesse sentido, para Andrade o sofrimento psíquico decorre da duplicidade de processos de defesa: o ego abre mão de investir em qualquer representação psíquica que não esteja relacionada ao objeto perdido, ao mesmo tempo que passa a investir totalmente no objeto que se foi. “Os dois movimentos de defesa contra o trauma produzem dor. Mas se a dor do não investimento toma uma forma clínica de uma inibição paralisante, a dor do superinvestimento é oprimente.” (ANDRADE, 2016, p. 161)

Para Cavalcanti, Samczuk e Bonfim (2013), tanto a inibição das atividades que não envolvem o objeto perdido quanto a perda de interesse pelo mundo externo

podem ser justificadas em função do aumento da catexia do objeto, o que acaba por consumir o ego de modo que este não dá conta de outras situações. “O ego, no estado do luto, se vê envolvido e absorvido em uma tarefa psíquica particularmente difícil, perdendo uma grande quantidade de energia à sua disposição, tendo que reduzir o consumo dessa energia em muitos pontos ao mesmo tempo.” (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 90-91)

Para Freud (1915), essa inibição é expressão de uma exclusiva devoção ao luto, devoção que nada deixa a outros propósitos ou a outros interesses. Freud (1926), em Inibições, Sintomas e Ansiedades, fala sobre a Inibição, que também não apresenta necessariamente uma implicação patológica, sendo uma restrição da função do ego imposta como medida de precaução ou acarretada como resultado de um empobrecimento de energia. (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 90)

Desse modo, uma certa estagnação do sujeito enlutado, que parece estar firmado em sua dor e retido no objeto perdido, é um aspecto recorrente no processo de luto diante dos momentos iniciais que se seguem à perda. O ego se encontra mobilizado de tal maneira que vivencia o que as autoras Cavalcanti, Samczuk e Bonfim (2013) denominaram de hipercatexia das lembranças vinculadas ao objeto. Por meio da energia depositada nas memórias, o sujeito é capaz de obter “uma satisfação imediata, na qual conserva e prolonga-se psiquicamente, nesse meio-tempo, a existência do objeto perdido. Segundo Freud (1915), esta oposição ocasiona um desvio da realidade e um apego ao objeto perdido.” (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 95)

Uma das situações mais dolorosas numa situação de perda está na constatação real de que esta existiu. Aperceber-se da perda consiste num trabalho de teste de realidade, que é fundamental para a compreensão e o caminho até a sua elaboração. (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 96)

Portanto, a apuração e certificação da perda, apesar de não serem fáceis ou evidentes para o sujeito que perdeu, constituem etapas imprescindíveis para que o luto se desenrole e aconteça. O teste de realidade, instrumento que possibilita a constatação da perda, é compreendido por Klein (1935), segundo CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM (2013), como o meio através do qual o bebê constantemente averigua o mundo interno em relação ao mundo externo. A partir do exame dessas diferenças, o bebê era capaz de identificar a mãe como um objeto externo a ele, e do mesmo modo ambivalente, ou seja, detentora de características boas e ruins.

Por meio do mesmo exame de realidade, no qual o sujeito afere o mundo exterior e interior, é que se trilha um caminho para o entendimento e aceitação da perda. A partir dessa perspectiva, é possível pensar que “da mesma maneira que o bebê sofre para reestabelecer e reestruturar seu mundo interno na posição depressiva arcaica, o sujeito enlutado também o faz.” (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 96).

A teoria kleiniana e a comparação do teste de realidade efetuado pelo bebê com o processo efetuado pelo adulto são extremamente úteis na compreensão do modo através do qual o sujeito lida com a perda no luto, e como sai do estado de estagnação em relação ao mundo externo.

É então através do prolongado teste de realidade que se explica de certa forma a necessidade de reativar elos com o mundo externo, revivendo assim constantemente a perda, o que contribui de forma ativa na dolorosa reconstrução do mundo interno que está em perigo de desmoronar na mente do indivíduo. (CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM, 2013, p. 96)

As memórias e anseios ligados ao objeto perdido, as quais a libido do sujeito está agarrada, são evocadas e hipercatexadas, conforme apontam CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM (2013, p. 95). Nesse contexto, o teste de realidade demanda que se opere uma remoção de toda esta libido em relação àquele objeto. Assim, para as autoras, o processo do luto se conclui quando a realidade prevalece para o sujeito, e quando a libido é desligada do objeto perdido, libertando e desinibindo o ego para que este siga em frente. O mundo interior do indivíduo, “aquele que vinha construindo desde o início da vida, foi destruído em sua fantasia quando ocorreu a perda real. A reconstrução desse mundo interior caracteriza o trabalho de luto bem sucedido” (KLEIN, 1940, p. 406 apud CAVALCANTI, SAMCZUK e BONFIM 2013, p.98).

Contudo, é importante ter em vista que o que se entende por uma conclusão satisfatória do processo de luto não condiz com a simples substituição do objeto perdido por algum outro. Como indica Cremasco (2020), o que ocorre na verdade é o desligamento libidinal do objeto perdido para que haja uma liberação de energia, tornando o ego enfim capaz de ligar-se a outros objetos e projetos. Esse processo possibilita ao sujeito novos modos de simbolizar e ressignificar a perda. Nesse sentido, o trabalho efetuado pelo sujeito no luto “é muito mais a autorização do eu para aprender com o sofrimento e se transformar com a dor bem como se permitir

continuar se desenvolvendo, do que simplesmente poder se ligar em outro objeto.” (CREMASCO, 2020, p. 7)

Mesmo um luto concluído de forma satisfatória passa por algumas etapas antes de seu término efetivo. A psiquiatra suíça Elizabeth Kubler-Ross propôs, em seu livro “Sobre a morte e o morrer” de 1969, a existência de cinco momentos pelos quais o indivíduo enlutado atravessa em seu processo de elaboração da perda: negação, raiva, barganha, depressão e aceitação. Segundo pontua Cremasco (2020), Kubler-Ross entendia a aceitação como produto final do trabalho realizado no luto, uma vez que nesse momento haveria o enriquecimento do ego. Contudo, a autora não foi capaz de elucidar completamente “como isso se dá nem como ajudar os pacientes a chegarem neste ato de aceitação da perda que seria o final do trabalho do luto.” (CREMASCO, 2020, p. 8)

A compreensão do luto como um processo constituído por etapas é fundamental e oferece instrumentos para que se tenha um olhar mais coeso sobre o sujeito enlutado. No entanto, é preciso ter em vista que tal divisão em fases corresponde a uma ferramenta para auxiliar no entendimento do processo, e não para impor uma conduta ideal que o indivíduo deva seguir. As etapas funcionam como régua para interpretação, e não como parâmetros para julgar e patologizar o sofrimento de alguém.

Sabemos que essas fases não são regras, não são cronológicas e nem progressivas. Ou seja, nem todas as pessoas passam por todas elas e também podem chegar a uma fase e retornar a outra anterior, que aparentemente já parecia superada. Sabemos também que após a aceitação, algo de todo o processo precisa passar por uma elaboração psíquica, uma simbolização, para que o eu se transforme. (CREMASCO, 2020, p. 8)

Desse modo, é imprescindível levar em conta a história de vida de cada sujeito quando se analisa seu processo de luto e os recursos psíquicos dispostos no enfrentamento de sua perda. Como pontua Cremasco (2020), o modo através do qual o indivíduo constrói recursos internos para lidar com as perdas e as situações de desamparo no decorrer de seu desenvolvimento é determinante na forma com que irá encarar os desdobramentos do luto. Em decorrência disso, não é interessante encarar as fases descritas por Kubler-Ross de maneira enrijecida e igual para todos os enlutados.

Assim, a depender do histórico do sujeito, o luto pode tanto se desenrolar sem maiores implicações, como também pode acabar correspondendo a “uma

representação 'irreconciliável' entre as instâncias psíquicas e nos inflige um sofrimento que necessariamente mobiliza nossas defesas psíquicas." (CREMASCO, 2020, p. 16). Nesse caso, é possível que formas complicadas de luto emergjam. Isso significa que, por conta de uma conjuntura de fatores, tanto internos quanto externos, o luto acontece de uma forma prejudicial para o sujeito. Segundo Cremasco (2020), isso muitas vezes ocorre quando o indivíduo se fixa num estado de luto e não chega a concluir nunca esse processo, além de desenvolver patologias subjacentes, como a depressão.

Nesses casos, é "como se houvesse, não uma apropriação de um novo eu, mas de uma expropriação ou mesmo dissolução do eu anterior" (CREMASCO, 2020, p.16). Contudo, Cremasco defende que, por mais que o luto complicado tenha diversas implicações indesejadas para os sujeitos, a compreensão dele como uma patologia em si não é apropriada, e pode levar a condutas prejudiciais e reducionistas, similares às da adoção das fases descritas por Kubler-Ross como regras inflexíveis ou leis do comportamento. A autora defende, portanto, a tomada de uma perspectiva segundo a qual o luto complicado é efetivamente um problema que necessita de ajuda profissional, mas que não corresponde necessariamente a uma doença ou um transtorno, já que isso teria implicações farmacológicas e médicas que não necessariamente beneficiariam o sujeito em sofrimento.

Patologizar o sofrimento parece ser a perversão da farmacologia ou do capitalismo a qual facilmente sucumbimos. Tratar a dor do luto de mais de duas semanas como distúrbio mental depressivo, como colocado no DSM V (2013), como um transtorno do humor, é permitir que a normalidade, que é sobretudo um conceito estatístico, regule as expressões subjetivas, anulando especificidades, singularidades na expressão da dor. É importante compreendermos que em psicopatologia a normalidade deve ser vista apenas como o que faz parte dos 50% da curva normal. (CREMASCO, 2020, p.16)

A compreensão do que é patológico implica na conceituação do que seria o "normal". De acordo com a psicanalista Cremasco (2020, p. 16), "em termos qualitativos não existe diferença de natureza nem de processo no que não é considerado normal. As diferenças são de grau e intensidade." Ela exemplifica esse fenômeno pontuando que: "o que no sujeito é afetado com a doença, dita mental, é a sua plasticidade de resposta a diferentes situações. A saúde mental depende em larga escala da força e flexibilidade do ego." (2020, p. 16). Portanto, pode-se pensar que uma conduta apropriada frente ao luto complicado diz respeito a um trabalho

psicanalítico de restituir ao ego sua força e flexibilidade, o que pode ser um processo lento e doloroso e que vai na contramão da visão medicalizante que pretende eliminar o sintoma e sofrimento a todo custo.

Os problemas relacionados à atual tendência de patologização da vida têm repercussões negativas para quem sofre. Isso porque, no momento em que se atribui as causas do sofrimento a um laudo médico, não se considera a complexidade dos fatores que levaram à situação, havendo o risco de uma desresponsabilização do ambiente, uma vez que recai sobre o sujeito a “culpa” por sua dor. A transformação de uma manifestação de sofrimento em uma patologia consiste na “lógica reducionista da condição humana a um preceito biológico normalizador. O enquadramento biológico, que por si só é nefasto, transforma problemas de ordem política, social e cultural em problemas individuais.” (BENICÁ e MOREIRA, 2021, p. 37)

Por essa razão, tomar o luto complicado como uma patologia ou transtorno é algo duramente criticado por diversos autores, já que na maioria das vezes, as razões que impedem e complicam o desenrolar do trabalho adequado de elaboração da perda são provenientes de questões sociais e ambientais, e não de questões orgânicas, cerebrais ou estruturais do sujeito. Segundo Venâncio e Oliveira (2018), “[...] o movimento crescente de medicalização de fenômenos naturais da vida indicam o quanto é preocupante pensar no luto como uma nova categoria patológica.” (p. 146)

Faço essa ressalva de como a questão do tempo em relação ao luto se situa ao longo dos manuais porque vivemos exatamente em uma época de, como já citado, “interdição do luto” (Ariés, 1977/2003, p. 262), na qual não há tempo e tolerância para expressão da tristeza. Veras e Soares (2016) afirmam que (...) cada vez mais, o luto tem sido encarado como patológico. (VENÂNCIO e OLIVEIRA, 2018, p. 145)

A partir de uma revisão de materiais publicados em anais de congressos recentes de psicologia (como o II Congresso Brasileiro de Psicologia da FAE de 2018 e o IV Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciência e Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense de 2021), é possível constatar uma tendência de parcela dos psicanalistas em se contrapor a uma lógica tradicional de classificação e categorização do sofrimento, que dá lugar a uma visão mais ampla

dos fatores envolvidos e considera as especificidades das subjetividades. Tal postura perpassa estudos relativos à questão do luto.

Essa perspectiva é fundamental para a análise da conjuntura imposta pela pandemia da COVID-19, pois é necessário compreender que, se esse período foi marcado por diversas manifestações complicadas de luto, isso diz muito a respeito do momento histórico e das influências do contexto de restrições imposto pelo vírus, e não de simplesmente um “transtorno” de luto complicado que passou a acometer generalizadamente a população. Para apreender melhor o que se passou nesse período, é preciso entender como se dão as expressões e elaborações das perdas em momentos de crise, e porque o luto nesses contextos é pensado como complicado.

## **5.2. Luto em situações de crise**

No artigo “Crises e desastres: a resposta psicológica diante do luto”, a psicóloga, mestre e doutora Maria Helena Pereira Franco apresenta a seguinte definição de crise, publicada pela Organização Mundial da Saúde:

Crise: evento ou série de eventos que representam uma ameaça à saúde, segurança ou ao bem estar de uma comunidade, geralmente atingindo uma área extensa. Conflitos armados, epidemias, fome, desastres naturais, emergências ambientais e outros eventos danosos de grande monta podem envolver ou levar a uma crise humanitária. (FRANCO, 2012, p. 55)

Dentro desse contexto, os processos de luto apresentam contornos e consequências específicas, que diferem de outras situações e conjunturas. Um dos aspectos fundamentais e característicos desse tipo de circunstância é uma ruptura brusca do sujeito com seu mundo presumido. Segundo a psicóloga e mestre Maria Júlia Uchôa (2021), o mundo presumido diz respeito ao que o indivíduo elaborou e construiu a partir de suas experiências, englobando seus valores e crenças. “Abarca as percepções do passado, as expectativas de futuro, projetos de vida, preconceitos, sendo estruturantes para a compreensão do ser-no-mundo.” (MJOU, 2021, p.1)

Diante de situações sociais críticas, todo esse conjunto de concepções construídas e afirmadas ao longo de uma vida inteira é posto em cheque, visto que a inflexibilidade e implacabilidade das condições materiais de existência evidenciam o quão frágil e impreciso é o mundo que foi presumido pelo sujeito. Nesses casos,

uma “noção de continuidade e previsibilidade da vida foi alterada, quase interrompida, diante de tantas experiências diferentes. Há uma quebra do mundo presumido que provoca a renúncia de um modo de vida e a construção de outro.” (MJOU, 2021, p. 1)

Vivenciar uma fragmentação do mundo presumido e constatar a complicação de uma situação de crise é um processo doloroso e de forte sofrimento. Como afirma Maria Júlia Uchôa (2021), quando as noções de normalidade e segurança do sujeito são afetadas, este irá encontrar dificuldades em se reconhecer em si mesmo, e em significar e integrar os elementos da realidade. Por conta dessa reunião de fatores, o luto encontra empecilhos em seu processo natural de desenvolvimento. “Quando as mudanças são percebidas como desagradáveis, é comum que exista resistência à transformação, sendo esta a base do luto” (MJOU, 2021, p. 1)

Somado ao impasse em conceber a nova configuração de mundo que se apresenta, Monteiro (2021, p. 132) elencou dois outros fatores característicos de eventos catastróficos: “a desilusão e a atitude frente à morte”. Segundo a autora, o sujeito inserido nesse contexto é tomado por uma desilusão que o faz duvidar sobre uma possível saída ou término da catástrofe. Há uma incerteza se em algum ponto no futuro o conflito em questão irá cessar. No que diz respeito à atitude frente à morte, a autora cita “impotência, fragilidade e ameaça de aniquilamento” (p. 132) como sentimentos que emergem diante da ocasião, de modo a colocar o sujeito em uma posição regredida, na qual há uma chance de recair na negação.

Não há garantias de que os valores morais, resultantes de todo um trabalho coercitivo da civilização vão preponderar, agredir e matar passam a ser atitudes toleráveis e estimuladas sob as justificativas de defesa. (Freud, ([1923] 1975). Vendo-se só e desamparado, o homem não tem outra alternativa senão regredir e utilizar um dos mecanismos mais primitivos de defesa: a negação. (MONTEIRO, 2021, p. 132)

Frente a um colapso de antigas formas de organização da vida e em meio a um cenário inseguro e ameaçador, a negação da realidade e da proximidade da morte muitas vezes se apresenta como único recurso para que o sujeito consiga conceber sua condição de existência. Nessas ocasiões disruptivas, “a necessidade de negar a morte é a única possibilidade para muitos que não conseguem se haver com a sua fragilidade e sua finitude.” (MONTEIRO, 2021, p. 132)

As bases psicológicas por trás do fenômeno da negação consistem em objeto de estudo relevante para a psicanálise. “Conforme Freud (1926), constata-se a

necessidade que alguns indivíduos têm em não se deparar com a perda, pois isso requer um investimento de energia psíquica que talvez não esteja ao alcance” (ANDRADE, 2016, p. 161) do sujeito numa determinada circunstância de sua vida. Outra possibilidade apresentada por Andrade (2016) é de que a estrutura e configuração psíquicas do sujeito não seriam capazes de trabalhar os sentimentos despertados por uma eventual aceitação dos fatos.

No decorrer da história, muitos foram os momentos nos quais se pode constatar a ocorrência de manifestações deste tipo, em que os fatos históricos divergem dos relatos e sentimentos vividos por alguns grupos. “Não à toa muito ouvimos falar dos movimentos que — a despeito da consistência de fatos vividos, historicamente comprovados e testemunhados —, negam o horror dos campos de concentração e a Aids.” (JORGE, MELLO e NUNES, 2020, p. 588)

Lembramos que, durante a Segunda Guerra Mundial, muitos negavam a realidade do holocausto, inclusive alguns judeus que fugiam dos campos de extermínio. Quando relatam suas experiências nos guetos, eram às vezes desmentidos pela insuportável sensação de admitir a verdade cruel, por mais incrível que isso possa parecer. (MONTEIRO, 2021, p. 132)

Nesse contexto, a negação se apresenta para os sujeitos como um mecanismo de proteção contra a irredutibilidade dos fatos. Como apontam Jorge, Mello e Nunes (2020), no momento em que o elemento desconhecido invade a realidade, esta perde sua característica de “real” para o indivíduo. “A negação é a máscara retirada do rosto e posta, como um poderoso véu, no mundo; uma forma de escapar de uma verdade desconfortável, dolorosa ou mesmo insuportável.” (JORGE, MELLO e NUNES, 2020, p. 588)

Esta situação, característica de momentos históricos críticos, pôde ser constatada também no período da pandemia da COVID-19, com uma peculiaridade: além da negação como fenômeno psíquico de autopreservação, foi possível observar um outro tipo de ocorrência, que Jorge, Mello e Nunes (2020, p. 589) denominaram como “negacionismo instituído”. Nele, a realidade é atingida e questionada “desde o império de fake news produzidas pela máquina estatal até a negação da gravidade da pandemia, considerada desde o início uma virose banal” (JORGE, MELLO e NUNES, 2020, p. 589)

Ao longo da pandemia, a negação às vezes se revela de forma branda quando o sujeito afirma: “Parei de ver os noticiários”. Observa-se, assim, em

certos segmentos da população, insuflada pela propaganda alienante continua despejada pelos órgãos oficiais, uma tendência nada rara de minimizar ou até mesmo desprezar o poder patogênico e mortífero do vírus; de inventar curas mágicas através de substâncias comprovadamente ineficazes para seu tratamento. Aqui, a minimização dos fatos (...) também afirmam seu parentesco com a crença delirante. (JORGE, MELLO e NUNES, 2020, p. 589)

É preciso manter esse acontecimento em vista uma vez que se queira compreender os entraves apresentados no processamento do luto no período da pandemia do coronavírus. O panorama construído até aqui (no qual foi remontada a definição de “crise”, e abordados os fenômenos psíquicos que acontecem nesses momentos, com uma ênfase na questão da negação) é fundamental para que se entenda os fatores envolvidos no que se denomina por “luto complicado”.

Segundo consta na dissertação de mestrado apresentada no Instituto Superior de Saúde do Norte, trabalho efetuado sob orientação do Professor Doutor José Carlos Rocha, de Fábio Rafael Teixeira Moreira (2010):

O conceito de Luto Complicado é definido por Horowitz et al. (1993), como extremamente intenso que leva a pessoa a reportar-se para um comportamento desadaptativo ou a uma estagnação do processo de luto, afectando várias actividades e relações interpessoais da pessoa (Shear et al., 2007). O processo de luto normal torna-se em luto complicado quando assume um nível acentuado de sintomatologia, levando a uma deterioração significativa (Stroebe et al, 2000). (MOREIRA, 2010, p. ii)

Diferenciar o luto complicado de um luto não complicado, apesar de tarefa delicada, controversa e questionável, pode ser fundamental e de extrema importância para os que vivem situações de perda. Em sua tese de doutorado apresentada à Faculdade de Medicina da USP, Tânia Maria Alves (2014) apresenta a ideia de que “Freud (1917) citou ser notável que, embora o luto envolvesse graves afastamentos daquilo que se constitui a atitude normal para com a vida, que o enlutado jamais tivesse sido considerado estar com uma condição patológica ou fosse submetido a tratamento médico.” (ALVES, 2014, p.13)

É importante manter em vista essa perspectiva, e sempre relativizar critérios e classificações que categorizam o sofrimento de alguém como patológico. No entanto, é preciso reconhecer que há uma importância, e até mesmo uma necessidade, em se falar de luto complicado, e diferenciá-lo de formas de luto que propiciam o amadurecimento e desenvolvimento dos sujeitos.

Deutch (1937), em seu Ensaio “The Absence of Grief”, escreveu que o trabalho de luto nem sempre segue um curso normal e legitimou o conceito de luto patológico dizendo que este tanto poderia se manifestar pela intensidade (ser excessivamente intenso, até violento e prolongar-se para a cronificação) quanto pela ausência de qualquer sintoma, introduzindo, a partir de então, o conceito de que pessoas enlutadas tem um potencial para o adoecimento e necessitam ser monitoradas durante o processo de luto. (ALVES, 2014, p.13)

A partir dessa compreensão, fica evidente o modo através do qual as formas de luto complicado incidem sobre a vida e o comportamento dos indivíduos, e podem inclusive estar associadas à questões de saúde. No artigo “Fatores que impedem a resolução do luto”, a psicóloga Marlene Marques (2015) ressalta que as concepções e os critérios de luto complicado se fazem válidos posto que há uma gama de estudos capazes de demonstrar “a associação que estes apresentam com problemas de saúde como depressão, ansiedade, abuso de álcool e medicamentos, risco de doenças e suicídio.” (PRIGERSON, 2004 apud MARQUES, 2015, p. 4)

Nesse mesmo artigo, Marques (2015) traz alguns dos fatores descritos por Worden (2009) como agentes propiciadores de formas complicadas de luto. Dentre eles, se destacam: fatores relacionais, circunstanciais, históricos, de personalidade, e sociais. Mais uma vez, a questão de situações sociais críticas, ou situações de crise, aparece como um ponto fundamental e determinante das formas de se elaborar e significar as perdas.

Em suma, é possível identificar vários fatores e circunstâncias que incidem sobre o luto e aumentam suas chances de manifestar-se de forma complicada. Vários deles estiveram presentes durante o período mais crítico da pandemia da COVID-19 no Brasil, o que explica a “pandemia de luto intensificado” descrita Maria Júlia Uchôa Reale (2021).

## **TRANSFORMAÇÕES IMPOSTAS PELA PANDEMIA**

Conforme foi abordado, a pandemia teve diversas consequências na sociedade brasileira, uma vez que houve muitas perdas e pouco espaço para processá-las. A pesquisa, até aqui, evidenciou a importância de ritualizar as mortes, elucidou os processos psicológicos por trás do luto, e apresentou os perigos que um luto complicado pode apresentar para a saúde da população. Tendo tudo isso em mente, resta falar mais sistematicamente do que ocorreu na pandemia em relação aos ritos, e mostrar de forma mais evidente como e quando eles foram impedidos ou restringidos, para enfim pensar as consequências disso.

Compreender o fenômeno da restrição dos ritos durante a pandemia é fundamental para se dimensionar as implicações do luto nesse período, bem como para entender o modo através do qual se deram as expressões pela perda de vítimas da COVID-19. Para tanto, foram selecionadas notícias e artigos científicos, a fim de traçar uma linha de acontecimentos, de modo a remontar este período tão crítico.

### **6.1. Impossibilidades: imposições sobre processo de ritualização e suas implicações**

A COVID-19, doença provocada pelo novo Coronavírus, foi identificada pela primeira vez na província chinesa de Wuhan, em dezembro de 2019. No entanto, ela somente foi descrita pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma emergência de saúde pública a nível internacional em 30 de janeiro de 2020. Nesse momento, como apontam Giamatthey *et al* (2022), todas as províncias da China já reportavam casos, e o número total de indivíduos contaminados superava a quantidade de atingidos pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) no ano de 2003. Conforme a doença se espalhava e o número de infectados crescia ao redor do mundo, a OMS declarou a situação como uma pandemia em 11 de março de 2020.

A antiga configuração mundial foi profundamente afetada com o surgimento e alastramento da COVID-19. Restrições e normas de isolamento social foram impostas por diversos países na tentativa de conter o número de infectados, e evitar

uma sobrecarga dos sistemas de saúde. Tais mudanças afetaram as mais diversas esferas da vida social e coletiva, inclusive no que diz respeito aos ritos funerários e seus desdobramentos, mesmo com a crescente e iminente necessidade destes.

Exemplo disso observamos na abertura de valas comuns nas cidades mais impactadas pela pandemia devido à incapacidade dos serviços funerários de atenderem o alto número de óbitos em curto tempo causados pela COVID-19, gerando assim um cenário de enterros coletivos a céu aberto. Além de que, nas cidades onde o serviço funerário ainda tem capacidade de atender às demandas de enterros e velórios, a facilidade do contágio pelo vírus impossibilitou que esses eventos ocorressem com mais de dez pessoas presentes, durando apenas uma hora ou menos. (GIAMATTEY, M. *et al*, 2022, p.2)

Nesse contexto, diversos estados brasileiros emitiram decretos quanto às novas imposições ligadas aos ritos de despedida. No geral, as determinações envolviam restrições na duração e na quantidade de pessoas presentes nos velórios como um todo, e, no caso de mortos por COVID, a proibição completa das cerimônias. Uma notícia de março de 2020 postada no Portal O POVO e intitulada “Velórios de mortos pelo coronavírus são proibidos no Ceará: ‘Sepultamento imediato’” trouxe a decisão da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de impedir o acontecimento de velórios para vítimas de COVID-19.

Eventuais mortos pelo coronavírus no Ceará devem ser sepultados imediatamente, conforme decisão do plantão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O enterro deve acontecer “tão logo seja liberado o corpo, sendo terminantemente proibida a realização de velórios, bem como a realização de serviços de somatoconservação e outras técnicas”. (BRAGA, L. 2020, p. 1)

Essa imposição reflete uma tendência nacional dos primeiros meses da pandemia, de proibição irrestrita da realização de rituais para vítimas do coronavírus. Segundo Deutsche Welle (2020), na matéria “Pandemia leva brasileiros a reinventar o luto por seus mortos” para a revista Poder360: “(...) ritos são atualmente proibidos no Brasil – especialmente se os mortos foram infectados com o coronavírus. No hospital, eles são colocados no caixão dentro de um saco plástico. Os parentes só veem o caixão fechado. Quando muito”.

A Nota técnica DG-IAEVE nº 04/2020, emitida pela Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco, exemplifica bem essa tendência, uma vez que traz as seguintes orientações:

#### 4. Velório:

- Não deverá ocorrer nos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou casos de COVID-19, suspeitos ou confirmados.

- Para as demais *causas mortis* poderão ocorrer os velórios, desde que sejam respeitadas as orientações de 10 pessoas no máximo, com distância mínima de 2m entre elas.

(FREIRE, J. *et al*, 2020, p.4)

Em alguns lugares, não só as cerimônias ritualísticas sofreram proibições, mas a própria circulação em cemitérios públicos ficou restrita, impedindo até mesmo a visita aos falecidos. Uma das regiões que aplicou tal medida foi a capital mineira, conforme indica a notícia postada no site Uol Notícias, em 14/04/2020, com a manchete “Prefeitura de BH decreta sepultamentos restritos a apenas 10 pessoas”. Segundo a publicação: "Fica proibida a entrada e o trânsito de pessoas no interior dos quatro cemitérios públicos, seja para caminhada, passagem ou visita a túmulos, enquanto durar a situação emergencial no Município de Belo Horizonte".

Mesmo após uma certa flexibilização das normas, as restrições se mantiveram para mortos por Covid . Na notícia “Após 1 ano e 8 meses de restrição, velórios na cidade de SP não terão mais limite de tempo ou números de pessoas”, publicada no site G1 SP em 04/11/2021, é possível constatar que a mudança e a abertura para a realização de cerimônias ritualísticas não se deu de forma generalizada, mas atendendo à condições.

Depois de um ano e oito meses de restrições por causa da pandemia de Covid-19, os velórios na cidade de São Paulo não terão mais limite de tempo ou do número de pessoas. A mudança foi publicada em uma portaria no Diário Oficial desta quinta-feira (4). No entanto, os velórios para casos de morte em decorrência da Covid durante o período de transmissão, ou seja, até 20 dias do diagnóstico, continuam suspensos. (G1 SP, 2021, p.1)

As medidas restritivas, tão características dos primeiros meses de pandemia, foram implementadas nas mais diversas regiões do país. Tendo em vista a diversidade étnica, cultural e religiosa da sociedade brasileira, foi necessário que as entidades públicas considerassem as especificidades da população no que tange os processos ritualísticos.

É isso que indica a notícia publicada em 07/05/2020 no site do Ministério Público do Estado da Bahia, intitulada “Coronavírus: Recomendações visam conciliar ritos religiosos de sepultamento com protocolos de saúde”. A matéria reafirmou a determinação do Ministério da Saúde para que os enterros ocorressem “com, no máximo, dez pessoas, respeitando-se uma distância de dois metros entre elas, com caixões sempre lacrados” (p.1), mas ressaltou a importância de que órgãos municipais e estaduais fizessem uma articulação com representantes de povos originários e de religiões de matriz africana, de modo a “viabilizar, pelo menos,

o ritual de encomendação do corpo, nos casos de restrição de realização de velório.”  
(p.1)

O Ministério Público estadual encaminhou, no último dia 4, recomendações ao Estado da Bahia e ao Município de Salvador para que os órgãos competentes adotem providências que compatibilizem, dentro do máximo possível, as liturgias e ritos de sepultamento dos povos indígenas e das religiões de matriz africana com as medidas e protocolos de segurança sanitária estabelecidos pelas autoridades para prevenir e conter a disseminação do novo coronavírus no país. (BRITO, G., 2020, p.1)

Ainda segundo a notícia, quem expediu as recomendações foi a promotora de Justiça Márcia Teixeira, integrante do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação (Gedhdis). A mesma orientou para que, sempre que houver possibilidade, “o sepultamento de religiosos de matriz africana possa ser acompanhado por familiares, pelo sacerdote e seu iniciado, de forma restrita, com respeito ao número máximo de pessoas estabelecido pela autoridade sanitária.” (p.1).

Do mesmo modo, sugeriu que “quando possível o enterro do corpo na terra, a cremação e o sepultamento em gavetas sejam adotados como última opção” (p.1). Isso porque, segundo Teixeira, na doutrina de algumas religiões de matriz africana como o candomblé, os indivíduos que são cremados ou sepultados em gavetas não conseguem efetuar o retorno para a terra, o “grande útero-mãe” (p.1). Paralelamente, a promotora aponta que a religião de alguns dos povos originários prevê que os corpos dos falecidos voltem para a natureza, e portanto é essencial que se sepulte o morto no seu local de origem. Contudo, com as restrições por conta da COVID-19, tais práticas nem sempre foram viabilizadas.

Para o equilíbrio entre o direito individual, da liberdade de culto, e o direito coletivo à saúde, a promotora afirmou que “diante do grave risco à saúde pública, a atingir inclusive o próprio direito à vida, o Poder Público pode impor restrições ao exercício da liberdade de culto, quando e na forma estritamente necessária para barrar o avanço do vírus, sem conduzir a uma completa e generalizada descaracterização dos rituais fúnebres” (BRITO, G., 2020, p.1)

As restrições e impedimentos dos ritos de despedida tiveram diversas implicações para a população como um todo. Na matéria “Por causa do vírus, famílias enfrentam restrições para velar mortos - Familiares de vítimas da covid-19 não podem sequer realizar o velório” divulgada na Revista GZH Comportamento, em 17/04/2020, Itamar Melo (2020) relata que o presidente da Associação Sulbrasileira de Cemitérios e Crematórios e diretor do Cemitério Parque Jardim da Paz, Gerci Perrone Fernandes, reconhece a dificuldade que as famílias têm para “se despedirem dos mortos com toda a pompa e conforme as tradições”. No entanto,

Fernandes reafirma a importância dos estabelecimentos seguirem as normas e orientarem a população.

— Existem famílias que são grandes e não podem estar juntas nessa hora importante, para evitar aglomerações. É bem complicado. Também é brabo dizer aos familiares que não se pode abrir o caixão. Porque aquela é a despedida final, o último momento em que se vê uma pessoa querida. No caso de morte por covid-19 é mais difícil ainda, porque não acontece o velório. É sepultamento direto. Além da perda, não dá para se despedir, não dá para receber o carinho dos amigos. Alguns entendem, outros não — observa Fernandes. (MELO, 2020, p.1)

É possível ilustrar a dificuldade das famílias em aceitar as recomendações das autoridades de saúde a partir de algumas situações apresentadas na notícia. Em uma delas, uma família de religião de matriz africana conta que um dos rituais essenciais diante de uma situação de morte envolve arrebentar as guias utilizadas pelo falecido, para que este seja enterrado com elas dessa maneira. Diante da morte do pai de santo e babalorixá de 63 anos, Derly Antônio da Rosa, sua filha, Tatiana da Rosa Lemos, de 42 anos, desafiou os protocolos de segurança para pôr em prática as tradições de sua religião.

Muitos enlutados sentem que um adeus nessas condições não é completo. É o caso de Tatiana, que protagonizou um ato de rebeldia durante o breve velório do pai, ocorrido na tarde de segunda-feira. Desparafusou as borboletas e levantou a tampa do caixão para realizar um ritual religioso que envolveu romper as guias de proteção que o pai costumava usar ao redor do pescoço e colocá-las junto ao corpo. (MELO, 2020, p.1)

A notícia traz, ainda, uma fala da filha de Derly, em que fica evidente a importância da realização de práticas ritualísticas no momento da morte de um ente: “Para ser bem sincera, abri o caixão por minha conta e risco. Porque para o meu pai, isso era muito importante. Era muito necessário. Eu tinha de fazer. E sabíamos que a morte dele não havia sido por coronavírus.” (p.1)

Na época do falecimento de Derly, os protocolos para a realização de velórios limitavam as cerimônias a um tempo máximo de três horas, permitindo apenas 10 pessoas presentes. Tais imposições geraram muita frustração para a família do pai de santo, conforme apontou Itamar Melo em sua matéria.

A esposa, Maria Dolores da Rosa, 63 anos, cuidou de Derly durante a enfermidade e queria dar-lhe o último banho e vesti-lo, mas foi impedida por causa das regras de manuseio dos corpos estabelecidas durante a pandemia. Além disso, poucas pessoas, cerca de 30, compareceram ao cemitério, por causa do distanciamento social vigente, da brevidade do velório e de sua realização diurna. (MELO, 2020, p.1)

A revolta e frustração em função das restrições são sentimentos que emergiram também em outro caso relatado por Melo, na mesma notícia. O jornalista traz a história da família de Zani Quadros de Oliveira Moraes, falecido aos 106 anos, em 3 de abril de 2020. Apesar de uma grande quantidade de parentes e amigos, apenas sete pessoas puderam estar presentes em seu velório.

Ficamos todos muito sentidos, porque não era a cerimônia de despedida que ela merecia. A pandemia nos limitou. Mas combinamos de fazer uma linda missa em homenagem a ela, com todos reunidos, quando isto passar — diz uma das netas que participaram da despedida, a cirurgiã-dentista Betinne Moraes Erdmann, 51 anos.” (MELO, 2020, p.1)

De acordo com o artigo “Os ‘ritos possíveis’ de morte em tempos de coronavírus”, de Andreia Vicente da Silva, as restrições determinadas em função da pandemia acabaram por produzir “emoções agressivas, como contestação e raiva ou mesmo melancolia e tristeza”. (2020, p. 4)

Assisti a vídeos e li trechos de entrevistas com parentes desesperados afirmando que embora reconhecessem que a morte do parente ocorreu, a sensação é que ele não tivesse morrido. Eles relatam que não puderam conversar com o doente no hospital, visualizar sua face sem vida, tocar seu corpo. Relatam que não puderam convidar os amigos e lamentam que o morto não pôde ser homenageado de maneira apropriada. (p.4)

Fica claro como, nessa conjuntura, as restrições aos rituais de despedida tiveram implicações no âmbito psicológico da população. Em contrapartida, esse momento tão singular e crítico também proporcionou alternativas interessantes no que concerne à elaboração das perdas.

## **6.2. Possibilidades: como se deu o enfrentamento das dificuldades**

É evidente que situações de crise desestabilizam e desorganizam os sujeitos, podendo configurar traumas e rupturas profundas que necessitam eventualmente de intervenção psicológica. As pressões que se impõem nesses momentos obrigam os indivíduos a utilizarem de seus recursos materiais e psíquicos a fim de transcender as dificuldades que emergem.

Conforme aponta Andrea Vicente da Silva (2020), em “Os ‘ritos possíveis’ de morte em tempos de coronavírus”, momentos históricos críticos como o da pandemia estimulam uma ativa elaboração de rituais, “justamente porque o ímpeto de dar

ordem ao caos nos faz ritualizar, classificar ainda mais intensamente, buscando ordenar culturalmente um mundo no qual os padrões estão sendo subvertidos.” (VICENTE DA SILVA, 2020, p.5)

Nesse contexto, pensando na questão do distanciamento social imposto na pandemia da COVID-19 e nas impossibilidades de ritualizar as mortes de maneiras convencionais e tradicionais, é possível identificar formas de enfrentamento interessantes, e que configuraram alternativas importantes diante de tantas restrições. Afinal, como indica Vicente da Silva (2020, p.5) manifestações ritualísticas podem acontecer mesmo quando não se pode atender aos protocolos tradicionais dos ritos.

[...] o que distingue as “ritualizações” de outros atos sociais não é a delimitação de um momento ou lugar específico para sua realização ou o desencadeamento de tal ou qual grupo de etiquetas. Agir ritualisticamente implica tomar determinado fator ou circunstância como gerador da necessidade emocional de produção de respostas simbólicas. Tal como a entendo, “ritualização” é uma maneira estratégica de ação, mesmo que essa ação não seja reconhecida pelos agentes como ritual (VICENTE DA SILVA, 2011 apud VICENTE DA SILVA, 2020, p.5).

Assim, frente a uma série de inviabilidades, as novas formas de interação social que tangem a morte e o processo de adoecimento envolveram a incorporação de novas tecnologias. O uso de instrumentos digitais como áudio e vídeo em celulares permitiu que pacientes gravemente doentes se comunicassem com seus entes queridos de maneira remota e pudessem se despedir antes de falecer. Recursos como ligações e videochamadas consistiram em soluções muito frequentes tanto no momento da despedida, quanto no velório e em cerimônias fúnebres.

Poucos parentes ao lado do corpo do morto, um telefone celular ligado numa chamada de voz e vídeo e a escuta atenta às palavras que abençoam o parente que partiu e consolam os enlutados. Cerimônias de velório posteriores à fase do enterro têm sido realizadas em forma de lives por pastores evangélicos. Nestes rituais, a exemplo do que aconteceria em um enterro evangélico com o corpo presente, eles cantam hinos fúnebres, leem a bíblia e suplicam pelos sobreviventes. (VICENTE DA SILVA, 2020, p.6)

Mesmo no caso de falecimento por conta de outros fatores que não o coronavírus, muitas famílias encontraram dificuldades em realizar as cerimônias de forma presencial nos momentos mais críticos da pandemia, e acabaram recorrendo

a dispositivos eletrônicos no momento da despedida. Segundo a publicação de Itamar Melo (2020) para a Revista GZH Comportamento, o Grupo Cortel, responsável por 10 cemitérios, oferece apoio para a realização dos encontros virtuais. “Quando a morte não for por covid-19 e o velório ocorrer com limitações, o grupo oferece a transmissão online, sem custos adicionais. A demanda pelo serviço aumentou 70% durante a pandemia.” (2020, p.1).

Outra solução informada pela matéria diz respeito à condução de cerimônias presenciais em ambientes externos, onde o risco de infecção é significativamente reduzido. “Além disso, todos os estabelecimentos do grupo passaram a disponibilizar velórios externos, com a instalação de tendas ao ar livre, garantindo arejamento e maior segurança contra a infecção pelo vírus.” (MELO, 2020, p.1)

Seguindo a mesma lógica de promover encontros que seguissem os protocolos, Vicente da Silva (2020, p. 6) assinala a recorrência de “tendas para velório” no interior de cemitérios. “Essas tendas ao ar livre foram disponibilizadas como alternativa ao uso da capela, proibido no contexto de pandemia justamente para evitar a aglomeração de pessoas em ambiente fechado.”

Além da tecnologia como recurso aliado dos processos de despedida e luto, e de cerimônias presenciais que respeitassem os protocolos sanitários para evitar o contágio, um fenômeno que emergiu como alternativa de elaboração das perdas foi a incidência de eventos voltados à memória do falecido. “Se o velório e o enterro como momentos de homenagem aos mortos não podem ser realizados agrupando pessoas para o cerimonial esperado, ritualizações da morte que se aproximam das políticas de memória passaram a ocorrer ainda com mais intensidade.” (VICENTE DA SILVA, 2020, p. 8)

A respeito dos rituais aproximados à perspectiva da memória social, anteriormente havia toda uma discussão sobre o avanço dos ideais de laicidade sob o terreno da imortalidade — o que para alguns pretensamente poderia substituir um discurso religioso. Todavia, neste momento histórico, o recurso à memória se pauta também numa tentativa de homenagear os mortos quando outras expressões estão impedidas. (VICENTE DA SILVA, 2020, p. 8)

A incorporação de elementos que celebrem a história da pessoa falecida é fortemente aliada ao processo de elaboração da perda, especialmente quando os familiares foram vetados da presença física e corporal do ente querido, uma vez que permite aos enlutados alguma proximidade, mesmo que simbólica, com o finado.

Nessas manifestações de despedida, a memória do falecido é evocada através de uma série de práticas, como por exemplo a da criação de altares domésticos no quarto dos mortos, como descreveu Vicente da Silva (2020, p. 9).

Na publicação para a revista *Revista GZH Comportamento*, Itamar Melo (2020, p. 1) destaca que, no crematório e cemitério gaúcho Jardim da Memória, foi criado um serviço especial para o período da pandemia, no qual os parentes das vítimas da Covid-19 puderam realizar “velórios simbólicos, sem corpo, mas com a presença de objetos significativos do falecido sobre um altar, além de outras decorações que a família deseje, como porta-retratos.” (MELO, 2020, p. 1)

A notícia ainda relata outra proposta de alternativa para quem não conseguiu velar seus mortos, que é a realização de cerimônias póstumas. “O Grupo Cortel, que mantém 10 cemitérios, [...], também sugere cerimônias póstumas, como se fossem uma missa de sétimo dia, na qual pode estar presente a urna com as cinzas da pessoa que morreu.” (MELO, 2020, p.1)

A estratégia de recorrer à elementos mnêmicos como alternativa ao impedimento da realização de rituais e cerimônias tradicionais foi também absorvida pelas novas mídias digitais, como indica Vicente da Silva (2020).

Páginas nas mídias sociais visando homenagear os mortos seguem aparecendo. O Memorial das Vítimas do Coronavírus no Brasil 6 é uma dessas iniciativas. Outra possibilidade é o site Os Inumeráveis 7 , em que cada uma das vítimas é nomeada. Parentes, amigos e voluntários publicam sobre os seus mortos. Suas vidas não são apenas números. Usando as novas tecnologias, os sentimentos de luto são compartilhados e tornados públicos. É possível falar um pouco das relações do morto, dos seus afetos. (VICENTE DA SILVA, 2020, p. 9)

Fica claro o quanto o impacto da incorporação de ferramentas digitais no momento da despedida foi profundo, e novidades tecnológicas ganharam novo impulso na pandemia. Segundo a notícia “Tendência na pandemia, velórios virtuais crescem 26% e entram no metaverso”, publicada por José Cosme no site da UOL em fevereiro de 2023 (p.1), o processo de transformação digital já vinha atingindo os cemitérios, mas foi precipitado pela pandemia. Cosme (2023, p.1) destaca como o período pandêmico impulsionou a entrada da tecnologia em setores tradicionais, incluindo o funerário, e cita o exemplo do complexo Morada da Paz, com unidade em Paulistana, na região metropolitana do Recife, que se autodenomina o primeiro a oferecer o serviço de velório virtual no Brasil, implementado em 2001.

Uma das pessoas que assistiu ao velório pela tela do computador foi o tio de Raphael, o professor Luciano Acioli, 64, que estava no Piauí. "Não gosto de computador, mas me rendi e me rendo às soluções que ele às vezes traz", conta. "Acho que foi uma saída bastante razoável, porque, de certa forma, você está presente. Se eu puder estar presente no local, eu sempre estarei presente com os amigos na hora da dor. Então essa é uma forma de minimizar a distância." (COSME, 2023, p.1)

Outra novidade noticiada pela mesma publicação trata-se do "Velório Virtual 360º, com a utilização de uma câmera que filma e transmite ao vivo os velórios em 360º com qualidade 4K." (COSME, 2023, p.1). Anunciada pela Morada da Paz, a nova modalidade de velar os falecidos conta com uma diversidade de recursos, na tentativa de tornar a despedida mais completa.

"Será possível acompanhar quem está presente, ver detalhes das homenagens como as coroas de quem envia flores e assistir a uma celebração religiosa, como forma de poder melhor se despedir do ente querido que está sendo velado", comenta Raniery Melo, 31, analista de marketing digital da empresa. (COSME, 2023, p.1)

Tal inovação exemplifica precisamente o modo através do qual a virtualização das relações e digitalização das formas de expressão são uma realidade cada vez mais pungente, e que se acentuou na pandemia da COVID-19. Dentro dessa conjuntura, quando se analisa o processo histórico que culminou na perspectiva contemporânea acerca da morte, uma reflexão que se insinua diz respeito à como as tecnologias emergem como possibilidade de transformação na forma com que a sociedade encara e lida com a morte.

Como já postulado anteriormente, o modo de produção capitalista propicia expressões mais individualizadas de enfrentamento das perdas, bem como fomenta a negação da morte e sua interdição na vida cotidiana. Contudo, o advento das tecnologias pode estar se inserindo no processo histórico de modo a romper com alguns desses paradigmas, num certo sentido. Na notícia de João Cosme, o caráter transformador, integrador e conector da tecnologia é ressaltado. "O metaverso vem com o objetivo de desmistificar um pouco o medo de ir até o local. Tem muita superstição. Nosso metaverso também é uma forma de aproximar os jovens desse universo", explica João Paulo" (COSME, 2023, p.1)

No capítulo "Visibilidade, individualidade e rituais fúnebres contemporâneos" do artigo "Seu funeral, sua escolha': rituais fúnebres na contemporaneidade", escrito

em 2011, quando a virtualização já despontava como uma realidade, Menezes e Gomes indicaram “[...] o processo de crescente visibilidade da morte, surgido em oposição ao seu ocultamento, pode ser interpretado como um meio de elaboração coletiva, já que, na contemporaneidade, a transcendência religiosa deixou de ser uma noção central.” (MENEZES & GOMES, 2011, p. 121)

A autora Vicente da Silva (2020), quando pontuou a ocorrência de tendas de velório como uma alternativa que emergiu no período pandêmico, trouxe uma reflexão sobre o caráter coletivo que essas novas formas de velar os mortos assumem, o que pode agregar na discussão à respeito de uma possível eventual transformação da tradição contemporânea de lidar com a morte de modo individualizado, ou concentrado no interior somente das famílias de um falecido.

No entanto, com o aumento no número de mortos e a impossibilidade de estabelecer horários para os enterros individuais, o que está ocorrendo é a presença de parentes de vários mortos reunidos sob essas tendas coletivas. Não seria esta uma oportunidade para um velório coletivo mesmo que cada enlutado tenha sido convocado ao cemitério para homenagear apenas o seu morto? (VICENTE DA SILVA, 2020, p. 6)

Outro ponto levantado pela autora, e que certamente fomenta essa discussão, é o de que algumas práticas que envolvem o culto à memória do falecido “podem ganhar vulto e se aproximar de iniciativas que visam construir uma identidade de grupo de atingidos pela pandemia.” (VICENTE DA SILVA, 2020, p. 9)

Em suma, é possível identificar que a pandemia acelerou um processo que já vinha acontecendo, no qual o advento de novas tecnologias modifica os formatos dos rituais, reúne pessoas mesmo diante de restrições físicas, e inclusive modifica a forma pela qual a morte é encarada na atualidade, uma vez que aproxima a população desse fenômeno. O que ainda não fica claro são os delineamentos dessas transformações, bem como suas consequências. Mas é possível conjecturar que, apesar da intensidade das mudanças, uma coisa que a pandemia evidenciou foi a importância do contato, da proximidade física e de estímulos reais, que se mostraram indispensáveis mesmo diante de alternativas virtuais.

Mesmo sendo um entusiasta da tecnologia do metaverso e do velório digital, João Paulo acredita que uma despedida virtual não é o suficiente. "Na minha opinião, não completa o ciclo do luto. A pessoa tem que finalizar a despedida, mas por tabu, briga familiar, desavença, ela não pode viver isso. Ela nem 'starta' isso e fica com essa dor somatizando dentro dela. Por isso que eu

acho que não completa", pondera. "Não dá para viver 100% digital."(COSME, 2023, p.1)

A partir do que foi construído neste estudo, fica claro que, embora a importância da ritualização no processo de elaboração das perdas seja amplamente conhecida, a relação entre essa questão e a conjuntura da pandemia de coronavírus consiste numa brecha, uma cavidade teórica. Isto se dá pois a pandemia como um todo produziu consequências na sociedade, em seus mais diversos âmbitos, que ainda não puderam ser totalmente elucidadas e esclarecidas, e somente o desenrolar do tempo e do processo histórico poderão dar indícios que irão esclarecer as reflexões advindas desse momento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Momentos históricos críticos, como o da pandemia, costumam evocar nas pessoas sentimentos de insegurança e desesperança. As perspectivas quanto ao futuro ficam comprometidas, especialmente diante de certos agravantes, como por exemplo a falta de políticas públicas que consigam manejar a situação. No período mais agudo da transmissão da COVID-19, além da incerteza generalizada quanto aos desdobramentos que essa conjuntura traria, os protocolos sanitários restringiram certas possibilidades de lidar com o sofrimento, uma vez que a recomendação era de distanciamento social e isolamento.

As proibições e impedimentos nessa época foram flagrantes, quase ofuscantes. Quando não se pode contar com a presença, a proximidade e o contato para lidar com o sofrimento, é provável que este seja sentido de forma potencializada. Especialmente quando se trata de luto, a presença corpórea e física no momento da despedida e da ritualização são essenciais para que a perda seja concretizada e elaborada. E tudo isso foi impedido quando se estava vivendo um surto de contágio por um vírus inédito e letal.

Apesar disso, formas de enfrentamento muito criativas acabam surgindo em situações como essa, e foi a partir do ímpeto de compreendê-las que surgiu essa pesquisa. Assim, no presente estudo, foram exploradas as expressões do luto decorrente da perda de vítimas da COVID-19 na pandemia, considerando as impossibilidades e restrições, mas também assinalando as alternativas e modos de elaboração construídos nesse momento histórico.

A partir de toda a literatura levantada e de tudo o que foi analisado acerca das dificuldades enfrentadas nesse período, pôde-se concluir que a pandemia acelerou um processo já existente, no qual o advento das novas tecnologias têm modificado os formatos dos rituais fúnebres e alterado a percepção contemporânea acerca da morte.

Entretanto, os delineamentos dessas transformações e suas consequências a longo prazo ainda não estão completamente claros, uma vez que somente o decorrer do tempo e o desenrolar do processo histórico poderão elucidar as peculiaridades e a amplitude do impacto dessas mudanças na sociedade. Nesse sentido, este trabalho evidencia a necessidade de que futuras pesquisas

acompanhem e explorem os efeitos psicossociais e culturais advindos dessas transformações, afinal, a sociedade ainda enfrenta os impactos do luto em função da pandemia da COVID-19.

Apesar de algumas questões se manterem em aberto, a pesquisa demonstrou ser possível conjecturar que, mesmo frente a mudanças intensas, a pandemia evidenciou a importância do contato físico, da proximidade e dos estímulos reais, uma vez que estes se mostraram indispensáveis mesmo em meio a alternativas virtuais.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. B. C. Aceita que dói menos. **Estudos de Psicanálise**, Belo Horizonte, n. 46, p. 159-164, dez. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ep/n46/n46a17.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022

ARNAULT, R.; ALCANTARA E SILVA, V. Os ritos de passagem. In: Enciclopédia de Antropologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2016. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/obra/os-ritos-de-passage>. Acesso em: 30 nov. 2022

BENINCÁ, L. P. G.; MOREIRA, J. A patologização da vida. In: IV Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação: Desafios Contemporâneos das Sociedades Ibero-Americanas, 2021, Criciúma. **Anais eletrônicos**. Evento online. Universidade do Extremo Sul Catarinense, de 23 a 27 de agosto de 2021. p. 37-58. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/congressoeducacao/article/view/6967/5871>. Acesso em: 05 dez. 2022

BRAGA, L. Velórios de mortos pelo coronavírus são proibidos no Ceará: "Sepultamento imediato". **OPovo**, 2020. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/coronavirus/2020/03/21/velorios-de-mortos-pelo-coronavirus-sao-proibidos-no-ceara---sepultamento-imediato.html>. Acesso em: 30 abr. 2023

BRITO, G. Coronavírus: Recomendações visam conciliar ritos religiosos de sepultamento com protocolos de saúde. **Ministério Público do Estado da Bahia**, 2020 Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/51371>. Acesso em: 30 abr. 2023

CAPUTO, R. F. O homem e suas representações sobre a morte e o morrer: um percurso histórico. **Revista Multidisciplinar da UNIFESP**, n. 6, p. 1-12, dez. 2008. Disponível em: [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20180403124306.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20180403124306.pdf). Acesso em: 25 abr. 2023

CAVALCANTI, A. K.; SAMCZU, M. L.; BONFIM, T. M. O conceito psicanalítico de luto: uma perspectiva a partir de Freud e Klein. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 423-438, dez. 2013. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-8809201300020007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-8809201300020007). Acesso em: 26 abr. 2023

COMBINATO, D. S.; QUEIROZ, M. S. Morte: uma visão psicossocial. **Estudos de Psicologia**, v. 11, n. 2, p. 209-216, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/PfSWjx6JP7NQBWhcMBXmnyq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 abr. 2023

COSME, J. Tendência na pandemia, velórios virtuais crescem 26% e entram no metaverso. **Tab UOL**, 2023. Disponível em:

<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2023/02/07/velorios-virtuais-continuam-crescem-e-entram-ate-no-metaverso.htm>. Acesso em: 07 abr. 2023

CREMASCO, M. V. F. Luto na Pandemia COVID-19. [Entrevista concedida a] Robson Mello. **Revista PsicoFae**, Pluralidades em Saúde Mental, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 7-17, jun./jul. 2020. Disponível em: <https://psico.fae.emnuvens.com.br/psico/article/download/289/182>. Acesso em: 25 ago. 2022

FLECK, E. C. D. **Almas cristãs em corpos doentes – sensibilidade barroca nas reduces jesuítico-guaranis do século XVII**. In: Keil, I. E Tiburi, M. O Corpo Torturado. Porto Alegre: Ed. Escritos, 2004, p. 199

FRANCO, M. H. P. Crises e desastres: a resposta psicológica diante do luto. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 36, n. 1, p. 54-58, 2012. Artigo de Revisão. Recebido em: 22 nov. 2011. Versão Atualizada: 14 dez. 2011. Aprovado em: 5 jan. 2012. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo\\_saude/crises\\_desastres\\_resposta\\_psicologica\\_luto.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo_saude/crises_desastres_resposta_psicologica_luto.pdf). Acesso em: 10 dez. 2022

FREUD, S. Luto e melancolia (1917 [1915]). **Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos**. 1914-1916. Tradução: Paulo César de Souza. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2010. p. 170-194 (Obras completas, 12).

G1 SÃO PAULO. Após 1 ano e 8 meses de restrição, velórios na cidade de SP não terão mais limite de tempo ou números de pessoas. 2021 Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/11/04/apos-1-ano-e-8-meses-de-restricao-velorios-na-cidade-de-sp-nao-terao-mais-limite-de-tempo-ou-numeros-de-pessoas.ghtml>. Acesso em: 26 abr. 2023

GIACOIA, J. O. A visão da morte ao longo do tempo. **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 22, n. 1, p. 13-19, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-7262.v38i1p13-19>. Acesso em: 13 fev. 2023

GIAMATTEY, M. E. et al. Rituais fúnebres na pandemia de COVID-19 e luto: possíveis reverberações. **Esc. Anna Nery Rev. Enferm.**, v. 26, supl., e20210208, 2022. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1292780>. Acesso em: 26 fev. 2023

JORGE, M. A. C.; MELLO, D. M.; NUNES, M. R. Medo, perplexidade, negacionismo, aturdimiento - e luto: Afetos do sujeito na pandemia. **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, v. 23, n. 3, p. Jul-Sep, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/SHLx7YvPkW8jTH7WvpqtsDn/?lang=pt>. Acesso em: 25 fev. 2023

MARQUES, M. Fatores que impedem a resolução do luto. 2015. **O Portal dos Psicólogos**, p.1-8, abr 2015. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0860.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023

MARTINS, F. A. V. **O homem, a morte e o tempo**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campina Grande, 2013.

MAUTONI, M. A. de A.; MOREIRA, J. A patologização e medicalização no processo de luto. In: In: IV Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação: Desafios Contemporâneos das Sociedades Ibero-Americanas, 2021, Criciúma. **Anais eletrônicos**. Evento online. Universidade do Extremo Sul Catarinense, de 23 a 27 de ago de 2021. p. 37-58. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/congressoeducacao/article/view/6967/587>  
1. Acesso em: 26 abr. 2023

MELO, I. Por causa do vírus, famílias enfrentam restrições para velar mortos - Familiares de vítimas da covid-19 não podem sequer realizar o velório. **Revista GZH Comportamento**, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/04/por-causa-do-virus-familias-enfrentam-restricoes-para-velar-mortos-ck94qbibq000i019lihit1g5i.html>. Acesso em: 01 mai. 2023

MENEZES, R. A.; GOMES, E. C. "Seu funeral, sua escolha": rituais fúnebres na contemporaneidade. **Revista de Antropologia**, v. 54, n. 1, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/download/38585/41443>. Acesso em: 26 abr. 2023

MONTEIRO, M. P. A ilusão de um futuro e o mal-estar na afecção. **Estudos de Psicanálise**, Rio de Janeiro, v. 55, p. 129-134, jul. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ep/n55/n55a13.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2023

MOREIRA, F. R. T. **Narrativa Protótipo do Luto Complicado na População Portuguesa**. Dissertação de mestrado - Instituto Superior de Saúde do Norte. Gandra, out de 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5142/tde-24022015-112852/publico/TaniaMariaAlvesVersaoCorrigida.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023

OLEQUE, G. et al. Aspectos do luto em familiares de mortos em decorrência da Covid-19. **Revista Brasileira de Psicoterapia (Online)**, v. 23, n. 3, p. 121-133, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1355014>. Acesso em: 20 out. 2023.

POLETTTO, A. A. Quando um morre e o outro sobra em vida: reflexões sobre a morte em tempos de pandemia de Covid-19. **Estudos de Psicanálise**, Rio de Janeiro, v. 55, p. 113-120, jul. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ep/n55/n55a11.pdf>. Acesso em: 18 out. 2022

PREFEITURA de BH decreta sepultamentos restritos a apenas 10 pessoas. **UOL Notícias**, 2020. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/04/14/prefeitura-de-bh-decreta-sepultamentos-restritos-a-apenas-10-pessoas.htm>. Acesso em: 01 mai. 2023

SÁ, S. D.; WERLANG, B. S. G.; PARANHOS, M. E. Intervenção em crise. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, v. 4, n. 1, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtc/v4n1/v4n1a08.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023

SALLES, J. M. A morte e a Morte - Jair Bolsonaro entre o gozo e a morte. **Revista Piauí**, n. 166, jul. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-morte-no-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 06 jul. 2022.

SALMAZO-SILVA, H. et al. As Representações da Morte e do Luto no Ciclo de Vida. **Revista Temática Kairós Gerontologia**, v. 15, n. 4, pp. 185-206, São Paulo, ago. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairos/article/download/10100/12634>. Acesso em: 18 out. 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Nota técnica DG-IAEVE nº 04/2020. Assunto: Manejo de corpos no contexto da infecção por coronavírus - COVID-19 - diretrizes para unidades de saúde, serviços de verificação de óbito (SVO), institutos de medicina legal (IML) e serviços funerários. Recife: Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, 2020. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/05132020110147-nota.dgiaeve.n.4.25.03.20.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2023

SILVA, A. V. Os 'ritos possíveis' de morte em tempos de coronavírus. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** Reflexões na Pandemia, Rio de Janeiro, 2020, pp. 1-12. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Andreia-Silva-3/publication/343219723\\_Os\\_%27ritos\\_possiveis%27\\_de\\_morte\\_em\\_tempos\\_de\\_coronavirus/links/5f1d5f8f45851515ef4aa6dc/Os-ritos-possiveis-de-morte-em-tempos-de-coronavirus.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Andreia-Silva-3/publication/343219723_Os_%27ritos_possiveis%27_de_morte_em_tempos_de_coronavirus/links/5f1d5f8f45851515ef4aa6dc/Os-ritos-possiveis-de-morte-em-tempos-de-coronavirus.pdf). Acesso em: 18 out. 2022.

SOUSA, C. P.; SOUSA, A. M. Rituais fúnebres no processo do luto: significados e funções. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e35412>. Acesso em: 26 abr. 2023.

UCHOA REALE, M. J. de O. Perdas, luto e transformações em tempos de COVID-19. **Revista Baiana de Enfermagem**, [S. l.] v. 35, 2021. <https://doi.org/10.18471/rbe.v35.46831>. Acesso em: 19 ago. 2022

VENÂNCIO, M. A patologização do luto: uma revisão dos manuais diagnósticos e estatísticos de transtornos mentais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA DA FAE, 2., 2018, Curitiba. **Anais eletrônicos**. Curitiba: FAE Centro Universitário, 2018. Disponível em: <https://cbpsifae.fae.edu/cbpsifae/article/viewFile/50/49>. Acesso em: 18 out. 2022

VERNANT, J.-P. **L'individu, la mort, l'amour: soi-même et l'autre en Grèce ancienne**. Paris: Gallimard, 1982.

VILAR, M. Luto e morte: uma pequena revisão bibliográfica. **CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 1-6, abr. 2000.

Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/caos/article/view/46290>. Acesso em: 26 abr. 2023

WELLE, D. Pandemia leva brasileiros a reinventar o luto por seus mortos. **Poder 360**, 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/pandemia-leva-brasileiros-a-reinventar-o-luto-por-seus-mortos-dw/>. Acesso em: 18 abr. 2023